



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 59

III Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 29 de Março de 1995

Presidente: Deputado Madruga da Costa.

Secretários: Deputados José Ramos Aguiar e Hélio Pombo.

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 15, 30 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia

Feita a leitura da correspondência, bem como de requerimentos e respostas presentes na Mesa da Assembleia, procedeu-se à apresentação de dois votos de protesto.

Assim, analisou-se em primeiro lugar o Voto de Protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre o encerramento das negociações do Acordo da Base das Lajes e pelo facto do Governo da República não ter dado escrupuloso cumprimento às normas em vigor. O referido Voto de Protesto foi aprovado por maioria.

Intervieram sobre este assunto os Srs. Deputados Jorge Cabral (*PSD*), a quem coube a apresentação do referido voto, Carlos César (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

Logo de seguida, apreciou-se e votou-se outro Voto de Protesto, desta feita subscrito pelas três bancadas da oposição - PS, PP e PCP - visando o desrespeito por parte do

Governo da República, perante o direito da Região participar e estar presente, através do seu legítimo representante, nas negociações do Acordo da Base das Lajes.

A apresentação do referido voto coube ao Deputado Carlos César (*PS*), tendo proferido também intervenções sobre o mesmo assunto, os Srs. Deputados Jorge Cabral (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

O voto em apreço foi aprovado por maioria.

Para tratamento de **Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região**, foram oradores os seguintes Srs. Deputados:

Jorge Cabral (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Brasil (*PSD*), António Gomes (*PS*), Artur Martins (*PSD*) e Francisco Sousa (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, *Aurélio da Fonseca*.

Período da Ordem do Dia

Neste período apreciaram-se os seguintes pontos:

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Questões Laborais na Base das Lajes", sobre a qual intervieram os Srs. Deputados Manuel Amaral (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Oliveira (*PS*) e Alvarino Pinheiro (*PP*), tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre a "avaliação das consequências da aplicação da Portaria 68/94, de 2 de Dezembro", apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Intervieram sobre este assunto, os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Rui Pedro Ávila (*PS*) e Rui Melo (*PSD*), tendo sido o referido Pedido de Urgência aprovado por unanimidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "avaliação do Pessoal Docente do Ensino não Superior" - duas propostas oriundas do PS e outra do Governo Regional, as quais foram apreciadas em conjunto.

Proferiram intervenções sobre este ponto, os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Gil Ávila (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Rui Melo (*PSD*), Fernando Fonte (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, *Aurélio da Fonseca*.

Os 3 diplomas acima referidos foram aprovados na generalidade por maioria, porém na especialidade, apenas as propostas oriundas do Governo para os artigos. 10 ° A, 26 °, 1 ° e 2 °, foram aprovadas por maioria.

Os trabalhos terminaram às 20, 15 horas.

Presidente: Srs. Deputados boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes da Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Duarte Pires, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Nascimento Ávila, Lisete Silveira, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Rogério Serpa; **PCP** - Paulo Valadão; **PP** - Alvarino Pinheiro).*

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (Hélio Pombo): Do Presidente do Grupo Parlamentar do PS uma carta do seguinte teor:

"Excelência:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista manifestando as suas preocupações quanto à problemática da toxicodependência, flagelo que afecta de maneira altamente preocupante a juventude da nossa Região, propõe, por intermédio de V.Exa., à

Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, o tratamento especial deste tema.

Assim permitimo-nos sugerir a seguinte metodologia:

1º Audição das seguintes entidades:

a) Conselhos Directivos das Escolas da Região julgadas de interesse em razão desta matéria, bem como Associações de Estudantes e Associações de Pais dos mesmos estabelecimentos de ensino.

b) Conselhos Administrativos dos Hospitais da Região.

c) Responsáveis na Região do "Projecto Vida".

d) Delegação da Polícia Judiciária e Comando da P.S.P. de Horta, Angra e Ponta Delgada.

e) Outras instituições a definir pela Comissão.

2º Audição de personalidades a título individual que a Comissão julgue com interesse para a melhor compreensão desta matéria.

3º No prazo de 6 meses a Comissão elaborará um relatório, tanto quanto possível exaustivo, das audições efectuadas e cujas conclusões poderão, eventualmente, apontar no sentido desta Assembleia promover algumas iniciativas com vista a debelar as consequências nefastas com que a toxicodependência atinge a nossa juventude.

Horta, 29 de Março de 1995

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Fernando Menezes*".

- Está também presente na Mesa uma Petição enviada pelos trabalhadores da Base das Lajes que contém um abaixo-assinado dos mesmos.

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

- Estão presentes ainda, para serem distribuídos pelos Srs. Deputados, 100 exemplares da publicação "Situação Sócio-económica 1991-93".

Secretário (*José Aguiar*): Requerimento do Sr. Deputado do PS António Gomes do seguinte teor:

"O Programa nº 1 do Plano referente ao corrente ano contempla a construção de pequenos reservatórios e respectivas redes de distribuição de água a explorações agrícolas, nas ilhas de São Miguel, Terceira, São Jorge e Flores.

A reforçar esta intenção do Governo Regional, Sua Excelência, o Secretário Regional da Agricultura e Pescas, aquando da discussão do Plano e Orçamento do ano em curso, fez a mesma afirmação.

Considerando a importância que o investimento supracitado representa para a Ilha de São Jorge, economicamente dependente da agro-pecuária, e produtora de um queijo de marca registada, cuja qualidade depende, em parte das condições e quantidade de água disponível para o sector.

Considerando as dificuldades e aborrecimentos com que se deparam, no Verão, os lavradores jorgenses, resultado da escassez de água nesta estação, que por sinal é a época de maior produção de leite;

Considerando ainda que tal situação remete os lavradores para investimentos ao nível do transporte e/ou aquisição de água que lhes são quase insuportáveis;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais em vigor, solicito ao Exmº Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas que me informe o seguinte:

1º Quando será iniciada, na Ilha de São Jorge, a construção dos referidos reservatórios e respectivas redes de distribuição?

2.º Quantas unidades pretendem executar, na Ilha atrás referida e quais as zonas abrangidas?

Horta, 28 de Março de 1995

O Deputado Regional do PS, António Neves Lopes Gomes".

Secretário (*Hélio Pombo*): Do Sr. Deputado do PS Francisco Sousa o seguinte requerimento:

"O Grupo Parlamentar do Partido Socialista através do Deputado requerente solicitou a presença do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura na reunião da Comissão da Juventude e Assuntos Sociais realizada em Angra do Heroísmo no dia 21 do corrente, a fim do Governo Regional explicar a sua Proposta de Decreto

Regulamentar Regional com vista à criação da Inspeção Regional de Educação que foi apresentada a diversas entidades e as posições por estas assumidas.

De facto assim aconteceu, tendo-se deslocado à Comissão o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que prestou esclarecimentos, mencionando diversos documentos que têm contribuído para a elaboração daquela proposta.

No sentido de perceber o caminho percorrido até à sua elaboração e de interpretar o sentir das entidades que se têm pronunciado sobre o assunto, todas elas referidas pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura durante a reunião, ao abrigo das normas estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro, com carácter de urgência, os seguintes elementos:

- Proposta de Decreto Regulamentar Regional que visa a criação dos Serviços da Inspeção Regional da Educação;
- Parecer do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores;
- Parecer do Sindicato dos Professores da Região Açores;
- Posições de escolas ou de órgãos de gestão e administração de escolas;
- Proposta de diploma do Ministério da Educação sobre o assunto;
- Posição das Direcções Escolares;
- Parecer da Direcção Regional de Organização e Administração Pública;
- Demais documentos existentes sobre a matéria.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Março de 1995

O Deputado Regional do PS, *Francisco Sousa*".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Requerimento do Sr. Deputado do PCP Paulo Valadão que diz o seguinte:

"Exmº Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores:

Considerando que recentemente responsáveis do departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores alertaram para o perigo da extinção das ameijoas na Lagoa da Fajã de Santo Cristo, em São Jorge, por deficiente circulação e oxigenação da água;

Considerando que se trata de uma área e de uma espécie protegida por diploma regional;

Considerando ser do maior interesse regional manter os ecossistemas próprios das ilhas;

A Representação Parlamentar do PCP requer, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis respostas para as seguintes questões:

1º - De acordo com os dados que dispõe, considera o Governo Regional, ou não, haver perigo de extinção das ameijoas na lagoa da Fajã do Santo Cristo?

2º - Em caso afirmativo que medidas estão a ser estudadas ou projectadas para fazer face a esta situação.

Assembleia Legislativa Regional, 28 de Março de 1995

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Hélio Pombo): Do Sr. Deputado do PS António Gomes um requerimento que diz o seguinte:

"A Ilha de São Jorge tem exportado, em média, nos últimos anos, cerca de 5.500 cabeças de gado que representam mais de 1000 toneladas de carne e traduzem-se numa receita, a favor desta Ilha (de poucos recursos) superior a meio milhão de contos;

Considerando, que o gado bovino é exportado vivo da Ilha de São Jorge e o transporte para o Porto Comercial das Velas é feito em viaturas de mercadorias cujas caixas ficam a um nível bastante acima do da plataforma do cais, que pela inexistência de condições seguras, para descarregar os animais, estes são forçados a saltar dos veículos para o chão.

Considerando que a atrás referida operação é desumana e tem causado muitas pernas partidas aos animais manuseados em tais circunstâncias;

Considerando que esta inaceitável situação pode ser ultrapassada com uma modesta obra que consta simplesmente, de uma plataforma com a altura das caixas das viaturas e dotada de um ou vários planos incluídos.

Ao abrigo das disposições estatutárias e Regimentais solicito ao Governo que me informe se irá ou não diligenciar no sentido de se dotar o Porto Comercial de Velas com as condições satisfatórias para o serviço supramencionado?

Horta, 28 de Março de 1995

O Deputado Regional; António Neves Lopes Gomes".

Secretário (*José Aguiar*): Requerimento do Sr. Deputado do PCP Paulo Valadão do seguinte teor:

"Exmº Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores:

Em comunicado da respectiva Administração, datado de 22 do corrente mês de Março, foi anunciada a fusão das empresas Lacticínios Loreto e Lacticínios Covoada, fusão essa que dará lugar a uma nova empresa designada por Lacticínios Loreto, SA e que ficará sediada na Covoada.

De acordo com o comunicado referido as instalações da actual Loreto serão desactivadas, com excepção, por enquanto, da torre de secagem, devendo ocorrer, em Maio, a transferência da produção de queijo para a fábrica da Lacto-Ibérica na Ribeira Grande, situação essa que se prolongará por sub-contratação. Por outro lado ainda, refere-se que os trabalhadores afectos à área do leite para consumo serão transferidos para a nova Loreto, na Covoada.

De acordo com o comunicado que vimos citando, não estamos perante um simples processo de mudança de instalações de uma empresa, mas estamos sim perante um processo de fusão de duas empresas que leva ao abandono, na prática, das instalações de uma delas e a uma reconversão de actividades porquanto uma parte da produção actual passará a ser garantida, através de sub-contratação, por uma terceira empresa.

Toda esta reestruturação implicará uma acentuada redução na oferta de postos de trabalho e levará a um volumoso processo de despedimento colectivo, muito embora possa, eventualmente, ser realizado com recurso à figura de rescisão por mútuo consentimento.

Trata-se de uma situação derivada directa e imediatamente da concentração num único grupo económico do controle de um sector estratégico da economia regional.

Tal grupo económico cujos interesses não tem, predominantemente, a ver com os Açores e com a economia regional, assume, nessa sequência, orientações que apenas visam ir de encontro aos seus interesses globais.

No passado dia 22/3 o Presidente do Governo Regional recebeu em audiência o Administrador da Lacticínios Loreto e Lacticínios Covoada tendo, de acordo com o comunicado da Administração da Loreto que vimos citando, sido informado sobre "a reorganização industrial actualmente em curso".

Dado o enorme impacto social negativo que terá esta acelerada reorganização industrial nos lacticínios, a Representação Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resposta para as questões seguintes:

1º - Qual a redução global de postos trabalho em 1995 prevista para o conjunto das empresas de lacticínios da Região propriedade do Grupo Lacto-Ibérico?

2º - Que tipo de incentivos económicos e financeiros oficiais foram desde 1994 ou serão em 1995 concedidos às empresas Lacticínios Loreto, Lacticínios da Covoada e Lacto Açoreana?

3º - Que avaliação faz o Governo da chamada "reorganização industrial dos lacticínios" e que consequências prevê a nível do desemprego?

Assembleia Legislativa Regional, 28 de Março de 1995

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Hélio Pombo): Do Sr. Deputado do PS António Gomes um requerimento do seguinte teor:

"O Plano Regional do ano de 1994 contemplava os Portos de São Jorge com a verba de 40.000 contos. O seu respectivo relatório de execução refere que foram "Adjudicadas as obras de dragagem, aprofundamento da rampa do Varadouro e reparação, e consolidação de duas placas do pavimento do cais da Calheta".

No Plano do ano em curso o Governo dotou o supracitado Porto com a exígua verba de 5000 contos.

Considerando que a realização física, mencionada no relatório de execução acima referido, não incidiu sobre as obras de dragagem e aprofundamento da rampa do Varadouro da referida obra portuária, facto que evidencia apenas uma mera adjudicação desses trabalhos cuja execução exige uma dotação superior à mencionada no Plano do corrente ano;

Considerando que a pesca artesanal tem uma razoável expressão na economia da Vila da Calheta e que na baixa-mar, os pescadores têm imensas dificuldades em arrear e varar as embarcações, resultado do acentuado assoreamento na zona do Varadouro.

Considerando a dependência económica do Concelho da Calheta de um porto que facilite a acostagem dos Cruzeiros e seus congéneres ao serviço neste Grupo Central;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, uma vez mais, solicito ao Governo Regional que me informe do seguinte:

1º Serão ou não feitas as merecidas obras de dragagem e aprofundamento no porto da Calheta, nomeadamente junto à rampa de varagem, e em caso afirmativo quando as prevê realizar?

2º Tenciona ou não encetar no próximo ano as beneficiações nesta estrutura portuária por forma a que a mesma possa responder às exigências dos barcos comerciais em serviço no Grupo Central?

Horta, 28 de Março de 1995

O Deputado Regional; *António Neves Lopes Gomes*".

Secretário (*José Aguiar*): Está presente na Mesa uma Proposta de Resolução do PCP que tem por fim "encarregar a Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais de estudar as formas de aplicação da Portaria 68/94, de 2 de Dezembro, das Secretarias Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Saúde e Segurança Social".

Esta Proposta de Resolução vem acompanhada do respectivo Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Presidente: Terminada a leitura da correspondência entrada na Mesa, passamos ao 2º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia que se refere à apreciação de votos entrados.

Estão presentes na Mesa e segundo creio já foram distribuídos pelos Srs. Deputados, dois votos. Um dos votos é apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD e outro apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS juntamente com as Representações Parlamentares do CDS/PP e do PCP.

São dois votos de protesto e em primeiro lugar vamos apreciar o Voto de Protesto apresentado pelo PSD, pelo que pedia a um dos seus subscritores o favor de proceder à sua apresentação.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Protesto

1 - Ao fim de alguns meses de impasse, o Ministro dos Negócios Estrangeiros anunciou ontem, o fim das negociações do Acordo sobre a presença Norte-Americana na Base das Lajes.

2 - O encerramento das negociações, nesta data, surge na sequência de sucessivas diligências por parte da Região Autónoma, nomeadamente o Presidente do Governo que, muito recentemente, comunicou ao Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, a necessidade urgente de se ultrapassar a situação existente, o que se veio a verificar uma semana após os últimos contactos oficiais, entre os Governos Central e Regional.

3 - Apesar de não ser conhecido o texto final e integral, agora acordado, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores não pode deixar de registar, a finalização das negociações do Acordo sobre a presença norte-americana na Base das Lajes, o que põe fim a um período de indefinição nas relações bilaterais entre os Estados Unidos da América e Portugal, com forte incidência na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente nos trabalhadores portugueses ao serviço do Destacamento daquele País.

4 - Não pode, igualmente, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores deixar de estranhar o facto de o representante da Região Autónoma na Comissão Negociadora não ter sido previamente informado, pelos canais oficiais respectivos, da ultimação do Acordo, o que viola o estipulado quer na Constituição da República, quer no Estatuto Político-Administrativo.

5 - A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para além de ter uma expectativa positiva sobre o encerramento das negociações, protesta pelo facto **do Governo da República não ter dado escrupuloso cumprimento às normas constitucionais e estatutárias em vigor.**

Horta, Sala das Sessões, 29 de Março de 1995.

Os Deputados Regionais, Victor Cruz, Jorge Cabral, Manuel Amaral e Fátima Oliveira".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto de Protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós também somos subscritores em conjunto com o Partido Popular e o PCP de um Voto de Protesto sobre esta mesma matéria.

Sobre o voto em apreço apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, eu gostaria de tecer, em nome do PS, algumas considerações.

Em primeiro lugar, toda a gente nestes últimos meses tem pedido a conclusão rápida do acordo bilateral entre os Estados Unidos e Portugal, para facilidades nos Açores e concretamente na Base das Lajes.

Não se trata, portanto, de um acto que resulta em consequência da diligência de determinada entidade ou de determinado titular de cargo político na Região.

Em segundo lugar, recentemente, quase todas as forças políticas e representantes dos trabalhadores, no caso em apreço, têm pedido, mercê da indignação há alguns dias de um novo representante da Região nas negociações que deveriam ter continuidade para aquele fim, da garantia da inclusão, designadamente, dos contingentes de trabalhadores na Base das Lajes da sua sujeição desses conflitos à jurisdição dos tribunais portugueses.

São matérias, de resto, que neste momento a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e a Assembleia da República não estão habilitadas para responder se foram ou não satisfeitas.

Em síntese, este Voto de Protesto do PSD é um estupendo exercício de hipocrisia política, em que o PSD se congratula pela conclusão, a seu pedido, de um acordo que não conhece, pelo que protesta pela mesma.

Alguém percebe isto?!

O Ministro dos Negócios Estrangeiros vai perceber?!

A Assembleia da República percebe?!

Três partidos da Assembleia Legislativa Regional de certeza que não o compreendem!

Deputado Rui Melo (PSD): Já fala em nome dos três?!

O Orador: Em nome da clareza e da dignidade desta Assembleia, o Partido Socialista não poderá votar favoravelmente este exercício de hipocrisia política.

Convidamos, porém, porque se trata de uma matéria séria, o PSD a compartilhar com os partidos da oposição de uma atitude que viabilize um voto de protesto que seja

subscrito por todos os partidos nesta Assembleia, porque se trata de uma questão de interesse regional relevante.

Deputado Rui Melo (PSD): Então porque é que não podem votar o nosso?!

O Orador: É preciso apoiar nesta Assembleia a razão genuína da nossa indignação. E a razão genuína da nossa indignação, é a verdade dos factos. E a verdade dos factos é, ostensivamente, a atitude que o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Governo da República, O PSD nacional tomaram, de afastar a Região deste processo e da conclusão do acordo para a Base das Lajes.

Neste entendimento, o Partido Socialista não pode subscrever um exercício de hipocrisia, só pode subscrever um protesto que confira a esta Assembleia a dignidade e a força que o mesmo deve ter, perante estas circunstâncias.

Esclarecemos o nosso ponto de vista, através da leitura do nosso voto de protesto e dos esclarecimentos complementares que eventualmente sejam necessários para o sustentar nesta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós pensamos que há razão para protestar contra a atitude do Governo da República e contra aquilo que foi ontem aqui denunciado.

O facto de todos os partidos da oposição terem apresentado exactamente esse protesto, vem dar razão a esta primeira afirmação. No entanto, dá-nos a impressão de que o PSD apresenta o seu voto de protesto como se tivesse alguém informado sobre essa matéria. E ontem ficou perfeitamente claro que isso não aconteceu. Aliás, foi o representante da Região que o afirmou, ou seja, ele soube pela voz de um deputado da oposição aquilo que se estava a passar. Esta é a realidade.

Ora, neste momento, o considerar-se como expectativa positiva o encerramento dessas negociações, é estar-se a fazer um pressuposto altamente exagerado.

Que o fim das negociações seja uma medida positiva, não o pomos em causa. Porém, ter expectativa positiva em relação a essas negociações, pensamos que tudo aquilo que tem acontecido nos últimos dias relativamente à Base das Lajes, não nos dá razão

nem motivo para que esta Região possa, efectivamente, considerar positivo aquilo que tem sido feito no que diz respeito ao acordo.

Por outro lado, pensamos também que considerar-se que o encerramento dessas negociações surge na sequência de possíveis diligências por parte da Região, dá-nos a impressão que também aqui há algo de anormal.

Se de facto isto fosse verdade e fosse coerente, seria óbvio que a Região lá estivesse representada e a participar nas negociações. Naturalmente o Sr. Secretário não estaria aqui ontem a discutir connosco os problemas que aqui foram colocados, mas sim onde estavam a decorrer as negociações. Esta é que é a realidade.

De modo que pensamos que devemos protestar pelo desrespeito que o Governo da República teve perante aquilo que está constitucionalmente estabelecido, aquilo que está estatutariamente estabelecido e que não foi cumprido nem foi respeitado.

É contra isso que devemos protestar e, portanto, nestas condições, não podemos votar a favor deste voto, pelo que vamo-nos abster.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho que prestar aqui um esclarecimento e fazer algumas considerações sobre a matéria em apreço.

O esclarecimento é no sentido de afirmar que parece que o Sr. Deputado do Partido Socialista fez, como habitualmente, a leitura apressada deste Voto de Protesto apresentado pelo Partido Social Democrata.

O Sr. Deputado viu, não sei se nas entrelinhas se no seu subconsciente, a palavra **congratulação** que não existe no texto do voto.

Depois, acusa-nos de fazer-mos um exercício de hipocrisia política, porque tivemos a iniciativa de sentir politicamente um facto do Governo da República, no caso o Ministério dos Negócios Estrangeiros, de não ter avisado, convidado ou comunicado ao representante da Região nesta comissão, para estar presente na fase final destas negociações.

O que me parece, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que em vez do PS, através do seu porta-voz neste caso, nos acusar de hipocrisia política, devia fazer um profundo

exame de consciência, pela forma como abordou esta apresentação do Voto de Protesto do Partido Social Democrata. Por uma razão muito simples, e permita-me alguma facilidade porque também fui confrontado com esta questão, de acusar o PS de fazer um mero exercício de "ciumeira política".

Ou será que só V. Ex^a. é que tem o direito de protestar contra o Governo da República, quando as coisas correm menos bem para a nossa Região?!

Ou será que apenas é V. Ex^a. que tem o direito de fazer críticas ou de denunciar situações menos correctas?!

A este Grupo Parlamentar cabe também isso, porque estes deputados também foram eleitos tal como V. Exas., e também podem tomar frontalmente atitudes de denúncia nessa matéria. E de protestar também, sempre que os direitos constitucionais e estatutários forem minimamente beliscados.

Dessa postura não nos podem acusar e dessa postura não podem tirar ilações menos correctas, demagógicas, com as quais não pactuamos nem sequer admitimos.

Repito que o que me parece é que confrontados com o nosso Voto de Protesto, totalmente inesperado para V. Exas., foram atacados de uma ciumeira política, pelo facto de quererem chamar apenas a vós, tudo o que for de denúncia, de defesa dos interesses da Região Autónoma dos Açores, tudo aquilo que for de críticas a fazer ao Governo da República, tudo aquilo que for feito de chamadas de atenção ao próprio Governo Regional tal como muitas vezes tem sido feito nesta bancada e ainda ontem houve provas disso.

Portanto, Srs. Deputados do Partido Socialista, vamos-nos deixar **sim** de hipocrisias da vossa parte, da parte do Sr. Deputado Carlos César!

Vamos, sim, assumir que V. Ex^a. foi confrontado com uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata inesperada para si e que despertou, em toda a acepção da palavra, uma ciumeira política oposicionista que até fez com que V. Ex^a. lesse coisas que não estão escritas no Voto de Protesto.

Para já é tudo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, a Representação Parlamentar do Partido Popular quer congratular-se pelo facto desta Assembleia vir a aprovar um voto ou dois votos de protesto, sobre a atitude do Governo da República, relativamente à questão que envolve o acordo sobre a Base das Lajes, tal como ontem aqui tivemos oportunidade de discutir.

O facto do PSD também apresentar um voto, entendemos que é positivo e pensamos que de resto não devia deixar de ser assim, ou seja, essa disponibilidade que o Partido Social Democrata tem para protestar num acto em que a Região mais uma vez foi lesada.

É lamentável que às vezes no passado não tenha havido idêntica disponibilidade do PSD para assumir, formalmente, essas posições. Não só do Governo da República como também em relação ao Governo Regional, face a esta Assembleia.

Daí nos parecer que por exemplo o apelo feito pelo líder do Partido Socialista, o Deputado Carlos César, no sentido de uma eventual subscrição por parte da bancada do Partido Social Democrata neste voto conjunto, subscrito pelos partidos da oposição, parece-me enquadrar-se nesse princípio da obtenção do maior consenso possível sobre essa matéria. E permitam-me que diga que penso que o Voto de Protesto que veremos a seguir subscrito pelas três bancadas da oposição, de facto trata a matéria com objectividade adequada. O que, permitam-me, por parte do Voto de Protesto do PSD, inclui um considerando que não pode deixar de merecer reparo por parte do Partido Popular.

É que com o considerando nº2, quer-se deixar passar ou criar a ideia de que Lisboa "anda a reboque" dos Açores, ou mais propriamente que os centros de decisão de Lisboa, os ministros, isto é, o Primeiro-Ministro e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, andam a reboque e actuam na sequência dos apelos e das instruções do Dr. Mota Amaral. É o que está aqui dito no nº 2 e pior, quer-se insinuar isso.

Convenhamos que qualquer leitor médio, qualquer observador mediano, tem que rejeitar essa insinuação.

De facto, contém algum deslante e não deixa de ser uma ousada presunção querer fazer passar nesta Casa essa ideia, quando todos sabemos que é exactamente o contrário.

O que está acontecendo, é pelo facto de nem o Primeiro-Ministro nem o Ministro dos Negócios Estrangeiros, terem o mínimo de consideração pelo Dr. Mota Amaral.

É exactamente o contrário daquilo que os senhores dizem.

Portanto, da parte do Partido Popular, não temos problema nenhum em subscrever todos os votos que condenem e protestem o assunto que nós debatemos aqui ontem. Está em coerência com a nossa atitude de ontem e do passado. Porém, é compreensível que quando os senhores põem aqui este considerando, não podem pretender a nossa aprovação. E a nossa abstenção vai tão só significar isso. E os senhores têm efectivamente consciência de que esta matéria não pode ser tratada desta forma.

Nesta Assembleia, raciocínios como aquele que o PSD trouxe para os Açores quando no seu congresso nacional, o Dr. Fernando Nogueira ganhou por 33 votos e vêm dizer que ele ganhou devido aos Açores, matematicamente, todos os distritos do País que tivessem mais de 33 lugares também poderiam fazer esse raciocínio.

E vejam lá: se o PSD tivesse 22 Motas Amaraís por esse País fora a reivindicar que o Dr. Fernando Nogueira tinha sido eleito por si, se ele já tem problemas... e se um Mota Amaral incomoda muita gente, 23 seria uma coisa tremenda!

Risos da bancada do PS.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, isto é só para desmontar esse digno raciocínio, que se calhar nalgumas freguesias desta Região é muito aplaudidos, mas nós - Partido Popular - fazemos um esforço para não o aceitar e, nomeadamente, para o desmontar.

É por estas razões que nos vamos abster, com mágoa, neste Voto de Protesto.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então votar este primeiro Voto de Protesto.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Protesto foi aprovado com 24 votos a favor do PSD e registou 17 abstenções do PS, 1 abstenção do Partido Popular e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à apreciação de outro Voto de Protesto, desta feita subscrito pelos três partidos da oposição.

Pedia a um dos seus subscritores o favor de proceder à sua leitura.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Protesto

1 - O direito de participação e de representação directa da Região nos processos de negociação dos tratados e acordos internacionais que lhe digam respeito está explicitamente consagrado, na Constituição da República Portuguesa, e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Ambos os textos são claros ao determinar a dimensão, o modo, e as consequências daquele direito da Região.

Assim, a Constituição, na alínea s) do nº 1 do artigo 229º, concede à Região o poder de "Participar nas negociações de tratados e acordos internacionais que directamente lhe digam respeito, bem como nos benefícios deles decorrentes".

O Estatuto acrescenta que este poder se estende ao "acompanhamento da respectiva execução" (alínea q) do artigo 56º da Lei 9/87 de 26 de Março) e pormenoriza, no seu artigo 76º, que "a participação nas negociações de tratados e acordos internacionais que digam respeito à Região se realizará através de representação efectiva na delegação nacional que negociar o tratado ou acordo, bem como nas respectivas comissões de execução ou fiscalização".

2 - Até ontem, dia 28 de Março de 1995, os sucessivos governos da República, independentemente da sua composição partidária, e todos os governos regionais dos Açores sempre primaram por revelar especial empenho, em que aqueles direitos da Região fossem exercidos em plenitude, e com respeito de todas as formalidades jurídicas e diplomáticas que estes processos reclamam.

Até ontem, dia 28 de Março de 1995, sempre assim acontecera, quer nas negociações do Acordo das Lajes, quer nas negociações relativas ao Acordo Luso-Francês das Flores e, igualmente, no processo de assinatura do Tratado de Adesão à Comunidade.

A última formalidade, cumprida dentro daquele espírito e pressupostos ocorreu no passado dia 20, com a nomeação do novo representante da Região, na Delegação Portuguesa para a negociação do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos.

3 - Contra as disposições legais, contra os antecedentes históricos atrás referidos, ontem, 28 de Março de 1995, abruptamente, o Governo Regional tomou conhecimento, pela comunicação social, do encerramento das negociações relativas àquele acordo, tendo o mesmo sido já rubricado pelos negociadores de ambas as partes, e assinada a Acta Final das Negociações.

De tudo isto teve conhecimento o Governo Regional, da forma mais humilhante e vexatória. Com o Presidente do Governo a milhares de quilómetros do acontecimento, e com o recém-designado representante da Região, sentado na bancada do Governo na Assembleia Regional,

o Presidente do Governo Regional terá tentado disfarçar a surpresa, mas terá, também, protestado junto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Durão Barroso.

O representante da Região não disfarçou a surpresa, nem esboçou qualquer protesto.

O Grupo Parlamentar do PS e as Representações Parlamentares do CDS/PP e PCP é que não podem deixar passar, sem público e veemente protesto, este injustificado e injustificável comportamento do Governo da República.

Por esta razão, o Grupo Parlamentar do PS e as Representações Parlamentares do CDS/PP e PCP propõem à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o seguinte voto de protesto:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores protesta, **por terem sido afrontosamente desrespeitados pelo Governo da República, os direitos constitucionais e estatutários da Região, de participação efectiva e representação directa, nas negociações do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos**, com o acto de encerramento daquelas negociações, na ausência do representante do Governo Regional.

Horta, 29 de Março de 1995.

Os Deputados Regionais, *Carlos César, Paulo Valadão e Alvarino Pinheiro*".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto de Protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estão aqui em causa duas ordens de razões. Por um lado, razões de carácter político extrapoladas da situação a que se chegou e por outro, razões de carácter jurídico e constitucional, face ao processo usado.

Do ponto de vista político, o que está em causa é a continuidade, pelos vistos acentuada depois das modificações operadas na direcção nacional do PSD, do clima de desarticulação entre o PSD-Açores e o PSD-nacional, entre o Governo Regional e o Governo da República.

Está também acentuada neste domínio, a incapacidade que as alterações que se operaram no PSD-nacional e que foram invocadas através da presença do Dr. Mota Amaral, vice-presidente do PSD a nível nacional, como sendo de reforço da capacidade negocial, da capacidade de influência, das vantagens eventualmente advenientes para os Açores, estão confirmadas - dizia - através desse acto, entre outros - já tivemos o caso da TAP, já tivemos o caso da Universidade dos Açores, até já houve o caso dum reunião da comissão política nacional do PSD, para a qual o dito nº 2 nem sequer foi convocado - toda a conjunção destas situações, demonstra, claramente, que a situação política nacional adveniente das últimas transformações partidárias que ocorreram, não contribuiu de forma alguma para o reforço das pretensões dos Açores e para o reforço da influência nacional do PSD-Açores, que nós gostaríamos que tivesse acontecido, porque resultaria sem dúvida em vantagens para os Açores e para os açorianos.

Infelizmente, não temos qualquer ciúme de qualquer eventual participação na conclusão de um acordo que nós não conhecemos. E, como nós somos pessoas mentalmente sãs, não temos ciúmes de "mulheres que não conhecemos"!

Em segundo lugar, gostaria de vos dizer que do ponto de vista jurídico e do ponto de vista constitucional, estamos perante uma situação de clara inconstitucionalidade, de clara ilegalidade, de afronta a direitos adquiridos na Região e curiosamente nos últimos anos, nunca colocados em causa pelas autoridades nacionais.

Também pode-se acrescentar, como envolvente do enquadramento ilegal do tratamento deste problema do acordo da Base das Lajes, ainda a circunstância que de

acordo com a própria resolução do Conselho de Ministros nº 17/88, de 11 de Maio, "a rubrica ou assinatura de acordos internacionais, seja qual for a sua designação, forma e conteúdo, está sujeita à prévia aprovação do Conselho de Ministros e depende de mandato expresso".

Duvidamos também que do ponto de vista da legalidade deste processo, esta resolução tenha tido respeito no processo a que se chegou de conclusão e de rubrica do acordo.

O Partido Socialista, como sempre, não fica pela afirmação de protestos que são úteis e que são necessários nestas circunstâncias, porque a Região sente-se e tem razão para se sentir indignada com a forma como este processo decorreu.

Hoje mesmo, porém, o Partido Socialista já solicitou na Assembleia da República a convocação da Comissão dos Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, com vista à imediata análise do texto rubricado, à verificação total do processo de convocação ou não do representante da Região para esta reunião - e já sabemos que ele não foi convocado - e também para a clarificação de todo este processo pendente, eventualmente se for caso disso, a que este processo seja devidamente retomado no respeito pela lei e no respeito pelos direitos da Região Autónoma dos Açores.

É com esta postura **de responsabilidade, de apego à verdade, de frontalidade, de evitar absolvições precipitadas** de pessoas, cujo comportamento foi lesivo no mais alto grau que é o respeito pela Constituição e pela Lei dos Direitos da Região Autónoma, que o Partido Socialista protesta, sem quaisquer equívocos e de igual modo toma uma posição construtiva, em favor da Região e em favor de direitos que o PS, no poder ou na oposição, nunca prescindirá de defender com vigor.

Vozes do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Voto de Protesto apresentado pelos Deputados Carlos César, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Protesto foi aprovado com 17 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Partido Popular, 1 voto a favor do PCP e registou 23 abstenções do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma brevíssima declaração de voto para justificar a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD.

Em primeiro lugar, abstivemo-nos porque o voto apresentado pelo Partido Socialista é uma sobrevalorização do papel do Governo Regional e das entidades regionais em todo este processo. E pese embora algumas considerações feitas à posteriori sobre esta matéria, o Grupo Parlamentar do PSD tem toda a certeza de que não houve um alheamento, nem parcial nem total, das entidades açorianas nesta matéria.

Em segundo lugar, porque este voto é feito num emaranhado de considerações iniciais e aproveita essas mesmas considerações iniciais para desferir um ataque político ao Governo Regional dos Açores e aos seus legítimos representantes.

É um pretexto que o Partido Socialista arranjou, não para centrar a atenção no protesto legítimo contra o facto de não ter estado presente nas negociações um representante, mas sim um pretexto e um "modus fasciendi" para atacar, com alguma injustiça e de forma demagógica, o Governo Regional e os seus legítimos representantes.

Depois, a nossa abstenção justifica-se por indefinição de tudo o que diz o Voto de Protesto. Baseia a sua afirmação na incerteza do "terá sido?", "terá dito?". Não há, digamos, uma certeza real, concreta, palpável e provada, de algumas afirmações que aqui foram proferidas. Fala-se apenas numa indefinição do "terá sido?" e aproveita-se tudo isso para criticar, uma vez mais com alguma demagogia, o Governo dos Açores. Não é que o Governo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, possa estar completamente inocente nesta matéria. Mas nada nos garante, neste momento, que não terá havido algum "berbicacho" - permitam-me o termo - nos circuitos de comunicação, mas isto é uma coisa que será averiguada a seu tempo.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, reafirmo o que disse inicialmente, ou seja, a reacção do PS através do seu "delicioso" segmento palavroso, o Sr. Deputado Carlos César, é pura e simplesmente um "light motive" de ciumeira política, porque o PSD antecipou-se, como o tem feito em outros tempos, a uma iniciativa de protesto contra o Governo da República, impensável para algumas mentes, habituadas que estão a considerar-nos muito subservientes à vontade soberana de quem quer que seja.

Isto prova, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o Partido Social Democrata quando chega a situações deste género, também tem uma palavra a dizer e não se calará, seja quem for que estiver no poder - o Partido Socialista, o Partido Social Democrata, ou muito remotamente, o Partido Popular.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pensamos que para qualquer açoriano, seria da mais elementar justiça votar favoravelmente o protesto que os partidos da oposição aqui apresentaram.

Consideramos da mais elementar justiça protestar pela maneira como o Governo da República desrespeitou esta Região, desrespeitou a Constituição da República e o Estatuto da própria Região.

Quem ouvisse as afirmações e a declaração de voto do Grupo Parlamentar do PSD, certamente ficaria convencido que o representante da Região não estaria lá na negociação, mas sim na plateia a assistir ao desenlace do acontecimento. E na realidade não foi essa a situação que se passou.

Na realidade, fazendo "tábua rasa" daquilo que efectivamente está legislado, o Governo da República, pura e simplesmente, "não deu cavaco" à Região. Esta é a triste realidade.

Por isso mesmo, pensamos que seria da mais elementar justiça o voto favorável relativamente a este protesto.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quatro razões ainda para enquadrar a nossa votação e a nossa postura neste debate.

A primeira é que este Voto de Protesto agora aprovado, é um voto que fundamenta política e juridicamente a afronta feita pelo Governo da República às autoridades regionais.

Segunda observação: não há neste Voto de Protesto quaisquer considerações injuriosas das autoridades regionais.

Para além da intervenção que eu próprio proferi no enquadramento político deste tema, a única afirmação injuriosa da postura do Governo Regional sobre essa matéria, foi a do Sr. Deputado Jorge Cabral, ao dizer que, passo a citar, "naturalmente que o Governo Regional não está isento nesta matéria".

Em terceiro lugar, o PSD não se antecipou em nada nesta Assembleia. Excepto o facto de ter sido o primeiro partido político a ficar boquiaberto de espanto ontem na sessão plenária.

E em quarto lugar, a conclusão a que nós chegamos: é que o Governo Regional não tem credibilidade nacional. O Governo da República não respeita a Região.

Bom seria para os açorianos que um deles se fosse embora.

A nossa opinião é a de que os dois deviam ter esse destino.

Obrigado.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Essa é uma declaração eleiçoeira!

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim deste ponto do nosso **Período de Antes da Ordem do Dia**. Passamos ao terceiro ponto para tratamento de **Assuntos de Político Relevante para a Região**.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda pairam no ar os ecos do Congresso Comemorativo do primeiro centenário da Autonomia.

Durante dias, a Universidade dos Açores abriu as suas portas para receber nomes sonantes da vida pública e cultural do nosso país, proporcionando intervenções e debates sobre o que fomos, o que somos e o que podemos ser.

Fizeram-se diagnósticos das vertentes sociais, económicas e culturais e apontaram-se eventuais caminhos de saída para o impasse a que se chegou em algumas áreas até agora consideradas de primordial importância para a reafirmação da Autonomia Constitucional.

Disse-se tanta coisa.

Desde a necessidade de reforçar os poderes autonómicos, até a sugestões para um exercício de regionalismo cooperativo, que, nas suas linhas gerais, quase que sugere um gradual integracionismo, onde a Região seria chamada a participar em decisões que a ela dissesse mais directamente respeito, deixando para o Estado a retoma de algumas funções (que não obrigações), que detinha antes de 1976.

Assistimos a opiniões irrealistas cuja aplicabilidade seriam inadequadas ao Povo e à geografia que temos, subvalorizando o papel do Homem, reduzindo-o a uma mera formulação matemática, sem alma, sem vontade, colocando-o num plano intervencionado, em vez de interventor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Congresso que assinalou os 100 anos de um Decreto descentralizador, passou à ilharga da esmagadora maioria do Povo dos Açores e, por via disso, perdeu-se mais uma oportunidade para reacender o élan de outros tempos onde a defesa intransigente dos interesses regionais (não se irrite, Dr. Monjardino), unia significativos segmentos da população insular.

Num ano de comemorações autonómicas a Região vê-se esvaziada do conteúdo de algumas competências. Gradualmente, serviços até agora descentralizados, começam a integrar-se e a concentrar-se em Lisboa sem que o poder político regional dê mostras públicas de, pelo menos, alguma resistência.

O Centro de Controlo do Atlântico; os já impropriamente chamados Centros Regionais dos Açores da RTP e da RDP, a centralização do Serviço Móvel Marítimo: a dependência estupidificante de gerências de empresas públicas da Região que recorrem com demasiada facilidade a firmas de consultadoria em Lisboa; a facturação da EDA processada em Cabo Ruivo; a incrível transferência do serviço de informações da Portugal Telecom para Coimbra; o escândalo do financiamento de uma Universidade que deveria estar ao serviço dos Açores e responder às suas reais e

mais prementes necessidades; a perspectiva de devolver ao Governo da República as despesas e a sequente definição de políticas para a Saúde e Educação; a falta de horizontes para os jovens quadros naturais das ilhas, que se sentem preteridos a favor de elementos vindos de outras paragens, para apenas fazer currículo; o domínio de sectores fundamentais por gente que não tem, nem sente, os nossos interesses; a inimaginável actuação de alguns agentes da PSP, que aqui chegam como se fossem patrulhar o Casal Ventoso, Cais do Sodré ou outras zonas consideradas de risco de Lisboa; a interdição aos nossos tesouros submarinos; a actuação seráfica e sibilina do Ministro da República; o aumento da exclusão social e da criminalidade; a elegia do sumptuário; a indiferença perante a subserviência galopante; o conceito reinante de que "os valores humanos fundamentais foram substituídos pela lei do mercado", onde quem "tem bens de consumo vale tudo, e quem não os tem não vale nada", são entre outros, sintomas do estado em que se encontra a diluída Região Autónoma.

Pessimismo? Nem de perto, nem de longe. Apenas a constatação do "estado da alma" real em que nos atolámos cada vez mais e a necessidade do grito de revolta, do direito à indignação, da resistência a todas as formas de prostituição da nossa especificidade. Da nossa idiosincrasia.

Se o Governo legítimo dos Açores não assumir as responsabilidades políticas, inerentes aos pressupostos que estiveram na base do actual sistema autonómico, ficará sujeito ao julgamento negativo da História.

A missão de um governo democrático não se circunscreve apenas à construção de portos, aeroportos, estradas, hospitais, polivalentes, centros culturais, auditórios, saneamento básico, marinas, estruturas físicas de primordial importância para a qualidade de vida dos concidadãos que serve.

É também fundamental despertar -lhes valores na mornaça do subconsciente; é acicatar-lhes o entusiasmo adormecido; e desafiá-los no dia a dia; é dar-lhes certezas que valem a pena; é exercer uma pedagogia política desde os bancos das escolas para uma realidade nova; é desenterrar a vivência escravizante do passado para motivar a adesão ao projecto de liberdade, de desenvolvimento

É dar -lhes estímulos...

À beira de um novo milénio, é preciso abrir novas frentes de combate político e social, para reunir, de novo a determinação e o entusiasmo que conduziram à "livre administração dos Açores pelos Açorianos"

E isto não significa que nos isolemos neste tempo em que o Homem se globaliza em todas as vertentes da sua actividade.

Hoje, os conceitos de espaço e de tempo deixaram de ter relevante significado, quando se fala de comunicação, de economia, de mercado, do saber científico, da cultura.

A geografia passa a ser característica referencial, um circunstancialismo subvalorizado à beira de um novo milénio.

Mas há valores que não se transfiguram, mercê das leis do "deve e do "haver".

Existem princípios inerentes à própria condição humana, que ainda distinguem as comunidades, especialmente as insulares, que representam formas de ser e de estar próprias.

E é este um desafio novo que se coloca a quem quer a nossa vida colectiva: estudar, propôr e implementar novos esquemas, novos ciclos, que nos permitam sair desta dependência atroz e sufocante de tudo e de todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os desafios que se colocam à Região Autónoma neste dealbar de um novo milénio, não permitem a exclusão de nenhum homem, mulher ou jovem dos Açores.

Não somos daqueles que dividem a sociedade açoriana entre os bons e os maus. Os bons, para alguns, são os da maioria, sufragada em sucessivas eleições democráticas.

Os maus, seriam os que se encontram na oposição.

Não, senhores Deputados da maioria.

Nós não temos o exclusivo da verdade, nem certezas das soluções, por nós protagonizadas.

Representamos uma larga faixa da forma de pensar da nossa comunidade insular, mas não devemos excluir quem pensa de forma diferente, quem pode dar prestações válidas para a ultrapassagem dos problemas que se nos colocam no dia-a-dia.

Não, senhores Deputados da oposição, Vossas Excelências representam aqui milhares de concidadãos, que têm no seu íntimo outras opções que não as nossas. Que têm,

igualmente, o direito e o dever de intervir nos mecanismos que movimentam a sociedade que construímos.

Se divergimos no acessório, temos de conciliar os interesses do essencial.

Se discutimos consequências, temos de nos entender nas causas.

Se projectamos caminhos divergentes, temos de estar de acordo quanto aos pontos de partida e de chegada.

Se os meios podem contradizer-se, os objectivos têm de emergir de forma consensual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao longo de mais de 500 anos de História, temos dado provas de uma enorme capacidade de sobrevivência, perante catástrofes, epidemias, colapsos económicos.

Sucessivas gerações de Açorianos têm sabido vencer tantas desgraças que assolaram as gentes e as terras semeadas a meio deste Atlântico Norte.

Gente com a alma a rebentar de dor, mas também cheia de determinação, de coragem, de vontade de ir para a frente, conseguiu galvanizar meios humanos e materiais para atingir objectivos ousados, mas indispensáveis à nossa continuidade como Povo, que para aqui trouxe uma civilização, a manteve e a modelou tão ao seu jeito.

Se antes o isolamento obrigava a prodígios de imaginação para descobrir vectores alternativos, hoje esse óbice caiu e ligamo-nos a outros espaços e a outras gentes, com um simples toque numa tecla.

Na sequência, é mister dar continuidade ao Congresso da Autonomia.

Não trazendo gente de fora, que nos sugira soluções irrealistas, fruto da ignorância sobre a experiência e vivência insular, mas sermos nós a definir e a traçar os nossos objectivos, os nossos rumos, o nosso futuro.

E sermos capazes de lutar por isso.

E sermos capazes de abrir novos horizontes.

E sermos capazes de: honrar a memória dos que nos antecederam.

E sermos capazes de ter coragem de rasgar teias que nos acobardam o espírito...

E sermos capazes de dignificar o Homem das ilhas.

Isso, acima de tudo!

Disse.

(Aplausos das bancada do PSD e dos Deputados do PS José Ávila e Rui Pedro Ávila)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma intervenção.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Encerraram-se as acções levadas a efeito na Região Autónoma dos Açores, destinadas a assinalar o Ano Internacional da Família.

Os encontros de Audição das *forças vivas* dos diferentes Municípios dos Açores, segundo refere a Comissão Executiva para o Ano Internacional da Família, mereceram-lhe particular atenção. Nem de outra forma poderia ser.

Participámos nesses encontros. Verificámos a **preocupação manifestada por pais e educadores** no tratamento das várias matérias que **afectam a harmonia dos lares açorianos**.

Apreciámos a forma algo descomplexada e quantas vezes frontal com que foram abordados temas tão importantes como:

a) A "violência" porque têm de passar as nossas mães para "darem à luz" os nossos filhos, fora do conforto e carinho da comunidade e **longe do apoio da família**. É este um dos principais aspectos a equacionar para se debelar o gravíssimo défice existente em muitas ilhas, entre nascimentos e óbitos. Ilhas há, em que o número de óbitos, excede em dobro o número dos nascimentos.

Quem tem coragem de sair da sua ilha com dias ou semanas de antecedência para que o seu filho possa nascer sob a "responsabilidade" do nosso Serviço Regional de Saúde? Infelizmente para nós todos, essas mães "de coragem" tenderão a diminuir. Quem as pode acusar ? Não somos nós!

É certo que bradámos e pedimos iguais direitos para essas ilhas, mas o Governo não nos quer dar ouvidos.

É toda a comunidade açórica que se vai desmembrando. É o "luxo" de quem quer atingir estatísticas europeias sem olhar ao sofrimento e à desertificação verificadas em algumas das nossas ilhas.

É o "luxo" de passarmos a ter uma dita "economia de meios" favorável e adaptada à "nossa real dimensão", segundo agora se diz.

Esquecem, contudo, a frustração de famílias, com fracos recursos económicos, que evitam ter mais filhos, por se sentirem responsabilmente sem meios de poderem suportar esse outro "luxo" de ter um filho fora da ilha.

Parece que nos departamentos respectivos não se compreende que a Região é um todo constituído por nove parcelas separadas pelo mar e distanciadas umas das outras o que provoca, por vezes, situações angustiantes e dramáticas.

b) E que dizer do abandono precoce do seio familiar dos nossos filhos adolescentes, procurando outras ilhas onde possam prosseguir os seus estudos, porque não o podem fazer na ilha materna ? Assim torna-se cada vez mais difícil a fixação dos nossos jovens nas ilhas de menor população. É o ciclo do envelhecimento que prossegue a sua marcha e nos vai privando dos nossos melhores valores que, por sorte de outros, vão enriquecer as cidades não deixando de fazer nascer outros problemas às periferias desses centros urbanos, criando novos problemas às famílias sem espaços para viver e esvaziando, por outro lado, as casas de ilhas sem população para as habitar. Triste dilema este das famílias açorianas, no fim do século.

É certo que este problema da frequência do ensino secundário na própria ilha, tem sido aquele que maior evolução tem tido nos últimos anos mas continua a ser preocupante.

c) - Os cuidados de saúde que não possuímos; os entraves burocrático-economicistas que sofremos na procura de especialidades médicas que não existem na ilha; ou a incerteza decorrente do não respeitar legislação criada pelo Governo em Dezembro último, regulando as deslocações dos utentes a partir dos Centros de Saúde e que agora já não se quer cumprir; são tudo situações nada abonatórias de Serviços que deveriam ter mais consideração pela Família. Sempre a mal fadada "economia de meios" a violentar os habitantes de umas tantas ilhas que voltam a sentir a necessidade de refazer o seu "pé de meia ao canto do baú" para acorrer a uma doença como acontecia nos velhos tempos de Salazar.

Onde irão parar os direitos constitucionais ainda em vigor, dum Serviço Nacional de Saúde **tendencialmente gratuito?** Outra verdade nua e crua a que nos vamos, infelizmente, habituando é esta: quem não tem dinheiro não pode ir aos consultórios

privados. Então, ficará aguardando meses sem fim, ou procurando meter a "cunha" para a necessária consulta de especialidade.

É triste mas já estamos a voltar novamente a *esses tempos em que só funcionava a "cunha"* e que a Democracia e a Autonomia prometeram irradiar, sem êxito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados;

Vamos introduzir um breve parentesis, em jeito de conclusão, do debate ontem havido nesta Câmara, em que o assunto que acabei de tratar esteve em foco.

O Deputado, como representante dos seus eleitores nesta Assembleia sente as injustiças que eles sofrem e tem o dever de as traduzir em acções parlamentares.

Foi o que fizemos em requerimento apresentado nesta casa em 20 de Fevereiro último dirigido ao Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, acerca das anomalias decorrentes da não aplicação na totalidade do Regulamento s/deslocação de doentes na Região. Depois dessa data o grande número de queixas que continuámos a receber, mais nos convenceu que o assunto está afectando muita gente idosa, injustamente.

Daí a justificação do "maior calor" porventura imprimido às minhas palavras, quando ontem participei no debate com o Exmo. Sr. Secretário Regional Dr. António Menezes. Era a intensidade emotiva sentida por quem, com razão, não podia calar a voz ao ver esta Assembleia ser desinformada pelo Exmo. Sr. Secretário, com argumentos desenquadrados do contexto do debate. Não estava então em causa abusos ou atropelos cometidos em deslocações ao Continente, o que, se o Sr. Secretário conhece, deve resolver, mas sim a ida a "primeiras" consultas de especialidade ou a continuação de consultas de especialidade subsequentes aos mesmos especialidades dos Hospitais de Angra ou Ponta Delgada, que vinham seguindo o doente, normalmente já idosos. para que ficasse claro sobre quem estava com razão, bastaria ter ouvido a intervenção feita a seguir pelo Senhor Deputado Álvaro manito em que rebatia totalmente a infeliz participação anterior do Sr. Secretário da Saúde. Mas (Sr. Secretário...), nos termos do Regulamento da Portaria 68/94 o médico de família, em nenhum caso, pode enviar o doente a consulta de especialidade. Tanto assim é que o artº. 4º do Regulamento diz: As propostas de deslocação (artº. 8º) para

serviços de saúde exteriores à ilha de residência, são apresentados aos concelhos de administração pelo médico assistente dos doentes.

As deslocações - artº. 4º - são autorizadas pelos concelhos de administração das unidades de saúde da **área de residência dos doentes, no caso de deslocações na Região**, ouvido parecer da junta médica. O artº. 5º diz que as juntas médicas são nomeadas pelos conselhos de administração dos centros de saúde e compostas por três médicos do quadro dos centros de saúde DA ILHA. A junta pode solicitar a colaboração do serviço social das unidades de saúde da **ilha** ou na sua falta, do **serviço local** do Instituto de Acção Social. Compete à junta médica - artº. 6º - indicar a unidade de saúde ou serviço de destino, decidir a necessidade de deslocação do doente para tratamento ou diagnóstico bem como da necessidade de acompanhante. Portanto, em nenhuma situação está previsto que, como afirmava ontem o Exmº. Sr. Secretário Regional da Saúde, o médico de família possa enviar o doente directamente para a consulta de especialidade, mas também não está consignada na Portaria ou no seu Regulamento a necessidade dos Hospitais de Horta ou Angra terem de ser ouvidos para se efectuar uma consulta de especialidade a Angra ou P. Delgada, conforme os casos. Fiquemos esclarecidos sobre quem tinha razão, ontem. Não era o Sr. Secretário.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

De volta às preocupações que ficam no término das acções levadas a efeito no âmbito do **ANO INTERNACIONAL DA FAMÍLIA** referimos outra questão importantíssima: **a toxicodependência**.

d) Flagelo que também já bateu à porta dos nossos jovens, julgamos mais responsável enfrentá-lo com preocupação, em vez de o **ignorar por cobardia**.

Ele existe, não com a dimensão catastrófica com que há dias um programa televisivo nacional, por ignorância ou má fé, queria caracterizar os Açores, o que aqui repudiamos, mas que existe, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, não restam infelizmente hoje dúvidas a ninguém.

É um problema que se tem avolumado. Aparece em quase todas, senão mesmo em todas as ilhas, não se circunscrevendo já, apenas aos grandes meios urbanos da nossa Região.

É pois, mais um dos problemas com que se deparam os nossos jovens estudantes deslocados em outras ilhas (ou no continente) e que atinge as próprias famílias. Quantos serão mesmo aliciados dentro dos estabelecimentos de ensino ?

Esconder ou ignorar esta questão nada resolve!

Também não compete só às autoridades policiais solucioná-lo.

Todos somos chamados a colaborar num esforço conjunto que passa pela sensibilização da nossa juventude, no meio familiar primeiro, e no meio escolar depois, para os perigos que a rodeiam e para os malefícios advenientes do consumo da droga.

É preferível **assumirmos**, pois, **com frontalidade o problema da tóxico-dependência** que se vai **instalando na nossa juventude de forma incontrollável**, para que tomemos consciência, duma vez por todas, de que temos de **equacioná-lo, de forma a minimizar os seus efeitos nefastos**.

O "passar ao lado" ou ignorá-lo, em nada contribui para a sua solução. **Já é tempo de não escondermos mais esta pequena/grande tragédia** que, infelizmente, **tem atingido muitas famílias da nossa Região**.

Neste sentido o **Grupo Parlamentar do Partido Socialista** apresentou na Mesa desta Assembleia uma Proposta dirigida à Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, que promova em sede de Comissão o tratamento específico deste tema, nomeadamente através de audições com as diversas entidades e personalidades relacionadas com esta problemática.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Estamos muito longe de vermos, por parte das Instituições, uma prática de raiz que vá de encontro a estes problemas que afectam esta sociedade em risco de desagregação.

A estabilidade do lar familiar que também passa pelo casamento, está ameaçada por valores que hoje nos surgem e que não eram "nossos". Sempre houve excepções, talvez para confirmarem a regra. Mas sucedem-se agora com preocupante naturalidade, separações dos casais.

Não o censuramos, mas apenas o questionamos em jeito de reflexão, por entendermos que é mais um grave atentado à necessária estabilidade familiar. No

fundo da questão, **são as crianças, vítimas indefesas dessas separações** que mais **afectadas são no seu equilíbrio emocional.**

É preciso compreender e aceitar responsabilmente que a família-instituição e núcleo-base da sociedade vai ficando cada vez mais enfraquecida.

Mas, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Deputados, **continuamos firmemente convictos que a família continuará a ser o núcleo principal de qualquer sociedade civilizada.**

Assim deixamos a nossa palavra de esperança: **vale a pena lutarmos todos por esta concretização.**

É que somos também responsáveis, com a nossa quota-parte, pelo bom êxito desta iniciativa da Organização das Nações Unidas: **o Ano Internacional da Família.**

Talvez porque vivemos em ilhas como o Pico, sentimos mais de perto as carências que apontámos e que afligem, no dia-a-dia, os nossos concidadãos.

Mas também sabemos que, nomeadamente em S. Miguel, existem crianças, vítimas da sociedade sem amor pelo próximo, vítimas da sociedade egoísta, vítimas da sociedade fechada sobre si mesma. Os horizontes que se perspectivam a essas crianças, são talvez mais negros, do que os das crianças de outras ilhas.

Estamos também com essas crianças e com essas famílias sem recursos económicos e vítimas de exclusão social. Elas têm o direito constitucional a uma habitação com que ainda talvez continuem a sonhar.

Elas têm direito a serem tratadas pela comunidade com dignidade, independentemente do meio social onde nasceram.

Essas crianças têm direito a que lhes proporcionemos as mesmas oportunidades de habitação, ensino e saúde, como aquelas outras que tiveram a felicidade de nascerem no seio de lares que são economicamente estáveis, que possuem níveis normais de cultura e de educação e que proporcionam aos seus filhos o acesso relativamente fácil aos locais de ensino e aprendizagem.

Atingir plenamente os objectivos do Ano Internacional da Família deverá ser a nossa preocupação constante e a meta a atingir.

A Família-instituição merece que tudo façamos para a perpetuar sempre.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS, PSD e PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O discurso político governamental destes primeiros três meses do ano de 1995 está muito marcado por um claro distanciamento das realidades, por um constante "esquecimento" das evoluções negativas que se verificam e por uma permanente vontade de esconder algumas realidades dolorosas.

A situação económica não melhorou, a tendência de crescimento do desemprego e de diminuição da oferta de emprego não se inverteu, as dificuldades em enfrentar a vida quotidiana continuam a aumentar para muitas famílias.

A par desta situação o Governo Regional desenvolve processos negativos para os cidadãos, e para a sua qualidade de vida, de entre os quais, o caso da deslocação de doentes ontem aqui referido é um exemplo gritante.

Ao agravamento dos problemas concretos da economia, o Governo Regional não responde com medidas, mas apenas com palavras de optimismo infundado.

Às dificuldades que se sentem nas áreas sociais o Governo Regional ou responde com medidas negativas, porque pioram os serviços, ou responde com a inacção dos seus departamentos.

Aliás, a incapacidade do Governo Regional em enfrentar as situações concretas é hoje muito geral e visível, ficando a sensação que este Governo se reduziu à condição de gestor lento de um Orçamento com poucos recursos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tem havido declarações governamentais que procuram fazer crer que os problemas do crescimento do desemprego e da tendência de diminuição da oferta de emprego se encontram controlados ou mesmo em inversão.

A realidade porém desmente essas declarações irrealistas e enganadoras.

A este respeito merece referência obrigatória nesta tribuna o chamado processo de "reorganização industrial do sector leiteiro" em S. Miguel, promovida pelo grupo

Lacto, e cujos traços mais salientes são o desmantelamento da actual fábrica Loreto, a fusão da Lacticínios Loreto com a Lacticínios da Covoada, com aproveitamento das instalações desta última e a **redução de postos de trabalho numa quantidade acentuada** e, que a Administração do grupo Lacto referiu, como sendo, de "cerca de duas dúzias de trabalhadores".

O certo porém é que todos os contratados da Loreto já foram despedidos, num número de 32, e fala-se agora com insistência não em duas dúzias de trabalhadores do quadro, mas em muito mais.

Entretanto, o Administrador do Grupo Lacto foi recebido em audiência pelo presidente do Governo Regional no dia 95/03/22, a quem informou acerca desta chamada "reestruturação industrial do sector leiteiro".

É para nós absolutamente claro ser indispensável conhecer-se, exacta e rigorosamente, todos os aspectos desta reestruturação, nomeadamente, no que respeita a eventuais apoios financeiros públicos (regionais ou de origem comunitária) para toda esta operação.

Já ontem fizemos entrar o competente Requerimento ao Governo Regional em relação ao qual esperamos respostas rápidas e claras.

Cabe no entanto referir que estamos perante uma situação muito séria e grave.

O Grupo Lacto adquiriu uma forte posição no sector da indústria de lacticínios.

Entrou na Região com "pezinhos de lã", garantiu que não diminuía a dimensão das indústrias adquiridas, procurou "acalmar" a lavoura com preços iniciais de leite menos desfavoráveis.

Agora tudo se inverteu. Vai fundir a Lacticínios Loreto com a lacticínios Covoada, eliminando na prática uma unidade industrial. Pretende repor num alto grau a sazonalidade no preço do leite à produção.

Quer despedir trabalhadores e reduzir postos de trabalho em nome de uma racionalização que obedece apenas à lógica do interesse exclusivo desse grupo económico.

O Governo Regional que, tudo o indica, está a par deste processo, tem que explicar com toda a urgência o que pensa de tudo isto e em que grau avalizou o que está a ser feito.

Com este processo centrado na Loreto, a situação social tende a agravar-se, o número de famílias em situação desesperada tende a aumentar e as perspectivas de futuro tornar-se-ão mais difíceis.

Não é aceitável que se deixe as coisas evoluírem deste modo, pura e simplesmente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O interesse estratégico que a produção leiteira e a indústria de lacticínios tem para a economia regional não é compatível com procedimentos que apenas sejam unilateralmente vantajosos para o Grupo Lacto-Ibérico.

Estão em causa postos de trabalho na indústria, mas também está em causa, em termos cada vez mais sérios, o rendimento dos produtores de leite.

Toda e qualquer entidade pública que avalise, apoie, incentive ou facilite a política do mais forte, no sector leiteiro da Região (indústria e produção), está a assumir a tremenda responsabilidade de comprometer o futuro de milhares de açorianos.

O alerta fica feito, a par da exigência ao Governo Regional de dar rápidas explicações.

Não queremos também deixar de alertar os trabalhadores da indústria para a necessidade de, organizadamente, defenderem os seus legítimos interesses e os seus postos de trabalho.

Dirigimos igualmente à lavoura um apelo claro no sentido de defenderem um justo preço para o seu leite.

Sem a luta de quem trabalha, o futuro será para este sector muito difícil, uma vez que os interesses instalados cada vez menos têm a ver connosco e com a nossa realidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cada vez mais a nossa sociedade no momento actual, se debate com problemas que além de serem graves, são uma nódoa, para toda a humanidade da nossa geração e sem dúvida alguns deles, uma terrível hipoteca para o futuro da nossa juventude.

Evidentemente não vamos referir todos esses problemas, vamos apenas entre estes seleccionar o mais ou um dos mais importantes que é a droga.

A droga esse flagelo que hoje está presente na consciência de todas as forças vivas, nos governos, nas assembleias, nas organizações humanitárias, nas escolas, nas associações de pais, no cidadão comum, etc.

Mas com toda esta constatação dessa infeliz realidade, o que temos feito para diminuir esse flagelo, para disciplinar esta sua anárquica realidade, para enquadrar de uma vez por todas este fenómeno esmagador ou para de uma vez por todas, aceitar e conviver da melhor maneira possível com esse execrável problema?

Que têm feito os governos?

Que têm feito as Assembleias?

Que têm feito os partidos?

E que temos feito nós cidadãos comuns?

Infelizmente muito pouco se tem feito, ou melhor, quando confrontamos a causa efeito, concluimos que nada. Isto porque cada vez mais este flagelo se expande.

Quem não sabe que em muitas das nossas escolas se consome e provavelmente se trafica droga?

Quem não sabe ou com alguma facilidade consegue saber, quem são os consumidores de droga que vivem na sua localidade?

E quem não sabe que o tráfico desta mortal mercadoria, é feito aqui na Região Autónoma dos Açores com grande impunidade?

Só assim é que se justifica que em ilhas como S. Jorge, o consumo limitado a grupos restritos, comece a extravasar as suas fronteiras e que na base desse fenómeno comece a surgir provavelmente o roubo e a agressividade, isto para não falarmos noutros casos complexos como assédio sexual, a violação etc.

Mas que meios temos numa ilha como S. Jorge, para combater este terrível mal social?

Duas delegações da PSP, desfalcadas de meios humanos e talvez tecnicamente pouco preparadas para este tipo de problemas ou uma delegação da Guarda Fiscal, igualmente desapetrechada em meios técnicos e humanos.

Porque não temos na Região, em ilhas como S. Jorge, uma representação da Polícia Judiciária, que é sem dúvida a organização portuguesa melhor preparada para o combate a este fenómeno?

Porque é que o Sr. Ministro da República, que muito se diz interessar pela Região, não providenciou ainda, conforme já foi sugerido, a abertura de duas delegações da Polícia Judiciária, uma em Angra e outra na Horta? E já agora peço-lhe eu desta tribuna, que o faça não só o mais rapidamente possível como igualmente essas delegações tenham representações noutras ilhas, como é o caso de S. Jorge.

Se Sua Excelência tem interesse em combater este nefasto problema, por certo ouvirá o nosso lamento, que é também o de muitos açoreanos.

Mas igualmente pedimos a todas as entidades e a todo o cidadão de bem, que envidem esforços, no sentido de fazermos mais por este problema, que o que temos feito até ao presente, a ver se o diminuimos ou se pelo menos o estabilizamos. Não nos esqueçamos que a nossa Juventude, que é também o nosso futuro, tudo merece que façamos por ela.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não posso de modo nenhum fugir ao plágio de parte do artigo do Dr. Gabriel Nahas, publicado nas Selecções do Reader's Digest que explica algumas dúvidas técnicas e põe em causa outras filosofias sobre o consumo da droga e que é o seguinte:

"Na guerra contra a droga, os cientistas conseguiram uma vitória sobre a ignorância: descobriram que as drogas ilegais, marijuana, haxixe, cocaína, ópio e heroína causam danos ao cérebro de várias formas. As técnicas de imagem demonstraram, por exemplo, que a cocaína provoca problemas circulatórios e metabólicos nos lóbulos frontais do cérebro que perduram durante mais de 100 dias após a suspensão do consumo crónico. Pilotos veteranos testados num simulador de voo 24 horas após fumarem um único cigarro de marijuana, embora insistissem que se encontravam em óptimas condições físicas, foram incapazes de alinhar um avião com a pista.

Estas alterações bioquímicas no cérebro também afectam a produção hormonal que controla a reprodução e o crescimento das células reprodutoras. A droga penetra no filtro da placenta e compromete o desenvolvimento do feto.

No entanto, estes novos conhecimentos médicos não trouxeram uma vitória decisiva na guerra contra a droga. Há jornalistas, juízes e académicos que hoje afirmam que esta guerra não tem sentido. A sua posição é simples: há demasiado dinheiro envolvido no tráfico, e as proibições nunca foram eficazes. Por isso, a venda de

drogas deveria ser legalizada como acontece com o álcool e o tabaco. Os tóxicodependentes devem ser curados, não criminalizados, dizem eles.

Mas estes expoentes da legalização subestimam os efeitos profundamente perturbadores da droga ao nível dos genes das células cerebrais que programam o comportamento e os danos que provocam nos fetos.

E subestimam a eficácia dos tratamentos da tóxicodependência, para que não se conhece nenhuma verdadeira cura, apenas métodos terapêuticos que podem ou não resultar."

Acabo por encerrar o assunto anterior, não porque acerca dele já muito não tenha sido dito, e ainda muito mais haja a dizer, mas sim porque outros assuntos relacionados com S. Jorge, nos merecem também a nossa atenção.

E aqui não podemos deixar de mencionar a falta que cada vez mais se vai notando, naquilo que deve ser considerado como a verdadeira representação cultural da principal actividade económica de S. Jorge. Referimos-nos, como é evidente, ao Museu do Queijo. Quer queiramos quer não, desde o início do povoamento dos Açores, o queijo de S. Jorge, sempre foi considerado o melhor. Pois já o doutor Gaspar Frutuoso, nas suas "Saudades da Terra", se refere a este como o melhor dos Açores, outros historiadores coevos como Cordeiro, Diogo das Chagas e Maldonado, entre outros se lhe referem em termos elogiosos.

Mas o queijo de S. Jorge, não pode nem deve apenas ser tomado como um conjunto de referências elogiosas, porque ele encerra uma vivência, conta uma história e contribuiu para uma cultura.

O certo é que durante séculos, este queijo, se cotou como o melhor dos Açores, como o seu verdadeiro embaixador, em termos de lacticínios e também ainda nestes termos como a nossa verdadeira jóia da Coroa. Por tudo isto, que melhor homenagem podemos fazer ao queijo de S. Jorge e à qualidade dos lacticínios da Região que a criação do seu Museu, local onde se archive e conte a história deste queijo, da gente anónima que o criou, que o divulgou e que muitas vezes com lágrimas suor e sangue, arroteou as pastagens, rasgou os caminhos, mugiu as vacas, e acartou o leite que daria o famoso queijo. Mas foi também esta gente anónima, que trouxe das suas terras de origem quando vieram povoar a ilha as iniciais técnicas queijeiras.

Aqui fizeram adaptações, improvisaram alfaias e utensílios com os materiais do meio, aqui adaptaram velhas técnicas e até talvez criaram outras.

É todo este espólio que existe disperso nas cooperativas, nas casas particulares, nos usos, nos costumes, na tradição e até por toda a Região e estrangeiro, que urge recolher, catalogar, conservar seleccionar e expor. É a todo este material, que urge dar vida e dizemos urge dar vida, porque infelizmente muito do material ligado ao queijo de S. Jorge já desapareceu e com ele muitas das páginas da história da nossa ilha e porque não até da Região, desapareceram e com esse desaparecimento morreram factos importantes da nossa história.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os jorgenses não querem apenas mais um museu. Os jorgenses querem o museu a que têm direito, o museu que a história a cultura e a tradição lhes deve, o museu representativo dum produto original e "sui generis" e que pelo status atingido ao longo dos séculos o coloca como o verdadeiro ex-libris da indústria de lactícínios açoriana. Os jorgenses querem e merecem que a sua principal actividade económica seja dignamente representada e que melhor modo de o fazer que o seu Museu do queijo? Mas, no meu entender, o Museu do Queijo de S. Jorge não é apenas um preito de gratidão aos jorgenses. É também um preito de gratidão a todos os açoreanos que ao longo dos séculos estiveram nesta Região ligados aos lactícínios. Por isso o Museu do Queijo de S. Jorge não é apenas uma representação cultural de S. Jorge, é também uma representação cultural da Região, do País e porque é cultural, é universal.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Somos por vezes confrontados com situações que nos despertam alguma atenção e os dois casos concretos que me trouxeram a esta tribuna julgo que são pertinentes; um

porque penaliza, sobremaneira, uma grande franja da população açoriana e o outro pelo facto de, eu próprio, não encontrar força legal para a sua aplicação.

Refiro-me a critérios implementados, na sua gestão, pela Empresa Pública Regional SATA -Air Açores e que se tornam desagradáveis para os utentes desta transportadora.

Não vou falar do célebre sistema tarifário que nasceu nos primeiros dias do corrente ano e que penalizava financeiramente os passageiros das Ilhas de São Jorge, Pico e Graciosa, porque felizmente os responsáveis por tal medida reconsideraram esta injustiça e eles próprios já lhe fizeram o funeral, certamente arrastados pelas diligências que a este nível fizeram os Deputados eleitos pelos círculos eleitorais das ilhas acima referidas.

Com muita apreensão, infelizmente, verifico existirem outros critérios no sistema de atendimento público daquela empresa que, na minha óptica, deverão ser ponderados por quem de direito.

Refiro-me em primeiro lugar às novas exigências da SATA-Air Açores quanto ao levantamento das passagens que, segundo informações colhidas juntos dos balcões de São Jorge, terá de ser feito três dias antes da viagem, quando sabemos que anteriormente os utentes daquela transportadora podiam comprá-las no dia do embarque e no aeroporto, desde que lá chegassem dentro das horas pré-estabelecidas para esse efeito. Com o desaparecimento desta modalidade, os passageiros que vivem longe dos balcões da SATA e que não têm agências de viagem perto das suas localidades, são altamente penalizados. Exemplifico com o seguinte:

- Um passageiro que resida numa das freguesias da zona oriental de São Jorge, por ter que se dirigir a um dos balcões da SATA daquela ilha três dias antes do seu embarque para adquirir a respectiva passagem, terá que percorrer cerca de 100 quilómetros (50 para cada lado), percurso que um taxista debita ao seu cliente em cerca de 4 500\$00 (em termos comparativos importa dizer que este valor representa cerca de 50% do custo de uma passagem de avião com o percurso de São Jorge/ Terceira).

Apresentei um exemplo referente ao meu círculo eleitoral, mas julgo que esta desvantagem ultraperiférica, imposta pela SATA, recai também sobre outros açorianos, nomeadamente os micalenses do Concelho do Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sendo a SATA uma Empresa Pública Regional subsidiada pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, parece-me que perante a atrás mencionada exigência, mais uma vez, se justifica a intervenção do Senhor Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, como entidade tutelar da referida transportadora aérea, no sentido de se acabar com a supracitada exigência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passo a falar de outra questão que também me conduziu a esta tribuna. Trata-se da rejeição de cheques, por parte da SATA, que lhes são passados pelos seus utentes. Analisemos os dois exemplos que se seguem:

1º Estou ao corrente de um caso que se passou com uma minha conterrânea num balcão da SATA, na Terceira, que se prende com a recusa de um cheque de uma Agência de São Jorge da Caixa Geral de Depósitos.

2º- Ainda mais recentemente (há pouco mais de um mês) conheci um grupo de cidadãos portugueses, do Continente, que visitou a Ilha de São Jorge e pretendendo pagar com um cheque de um banco português os serviços que a SATA lhe iria prestar, o mesmo foi-lhe simplesmente recusado.

Que bela imagem se vende aos Portugueses, de "uns Açores bonitos"!

Os Senhores Membros do Governo consideram estas anormalidades razoáveis?

Perante tão estranha exigência fui certificar-me dos critérios utilizados a este nível pela Transportadora Aérea Açoriana, tendo sido informado de que os funcionários ao serviço nos balcões da SATA só estavam autorizados a aceitar cheques de contas sediadas nas praças da Região Autónoma dos Açores.

Neste pressuposto, aceito uma ligeira falha do funcionário que atendeu o passageiro referido no 1º exemplo. Contudo comparando, genericamente, esta exigência com a "**Lei Uniforme**" e demais legislação que também versa sobre a emissão de cheques, constato que tal medida, para além de ser manifestamente discriminatória, não tem

qualquer enquadramento legal e a título informativo passo a citar Legislação importante sobre este artigo:

Artigo 1º do Decreto-Lei nº182/74 de 2 de Maio:

"Até determinação em contrário, a não aceitação de cheques apresentados como meio de pagamento é punida com uma multa equivalente ao décuplo do respectivo valor, com um mínimo de 10 000\$00."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se este Governo Regional defende uma política aérea ao serviço dos cidadãos residentes nos Açores e que tenha em conta o desenvolvimento do sector turístico, tem por obrigação exigir à SATA-Air Açores que corrija estas orientações manifestamente ilegais, para não dizer mesmo inconstitucionais e de índole separatista.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A poucos anos do virar do século e já vivendo no mundo cibernético das grandes auto-estradas da informação, há ainda quem se alheie dos princípios básicos da comunicação, da cultura, da instrução.

Apesar dos vultuosos e significativos investimentos que o Governo Regional dos Açores vem desenvolvendo ao longo de tantos anos no sector da educação, assistimos ainda, infelizmente, a fenómenos de absentismo escolar que precisamos combater para bem do futuro da nossa sociedade e da nossa Região.

Trata-se de um combate difícil, é certo, mas que poderá conquistar o êxito pretendido se todos estivermos unidos neste grande esforço em prol da educação dos nossos filhos.

Falo de um exemplo específico, porque me é mais próximo e que merece, em meu entender, uma atenção especial por parte de todas as entidades envolvidas na matéria.

É o caso do absentismo escolar na freguesia de Rabo de Peixe, em S. Miguel, uma das maiores dos Açores, e que bem merecia ser considerada como uma zona de experiência pedagógica, no que concerne à Escola EB/JI Escultora Luisa Constantina. Nesta escola, com 613 alunos matriculados, o absentismo atinge presentemente cerca de 21%, ou seja 131 alunos faltosos.

É uma percentagem que preocupa a comunidade docente daquele estabelecimento de ensino e que também não nos pode deixar indiferentes.

Durante a década de 80 a percentagem de absentismo escolar na mesma instituição rondou sempre a casa dos 30%, com o nível mais alto em 86/87, que chegou a atingir os 38%.

Desde o início da década de 90 que as percentagens mantêm-se na casa dos cerca dos 30%, pensando-se que é possível fazer baixar estes níveis de absentismo, que atingem presentemente, como já referi, os 21%.

Mas para fazer baixar esta taxa é necessário implementar um programa de intervenção escolar, que felizmente está já idealizado e proposto pelos responsáveis da escola, verdadeiramente empenhados em alterar esta situação.

É necessário que todas as entidades envolvidas se disponibilizem para este combate, a fim de que a taxa de absentismo não continue a atingir níveis preocupantes.

Para tal, pretende-se que sejam criados incentivos à fixação de professores na escola, promover um intercâmbio com as escolas em zonas de risco, fomentar a formação na vertente relacional e didático-pedagógica, criar uma equipa pluridisciplinar constituída por um psicólogo, um técnico social e um técnico pedagógico.

Implementando algumas alterações nos espaços da escola e criando um currículo alternativo para determinados grupos de alunos, estarão assim dotadas as condições para que nesta eventual zona de experiência pedagógica se eleve com dignidade o esforço altamente positivo que tem vindo a desenvolver o pessoal docente e não docente.

É imperiosa uma formação pedagógica específica e um atendimento com as crianças e famílias, conhecendo bem o meio e introduzindo as inovações necessárias para o combate ao absentismo

Muitas destas crianças, entre os 8 e os 13 anos, precisam urgentemente de uma atenção e um acompanhamento mais atento de todas as entidades envolvidas, disponibilizando e colaborando com os meios entendidos como necessários.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Aqui fica o nosso alerta e também o nosso desejo de que as futuras gerações não tenham que enfrentar as dificuldades em que muitas das crianças de hoje se vêem envolvidas e incapazes de atingir os patamares mínimos de existência humana digna.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para pedir esclarecimentos.

Deputado Francisco Sousa (PS) :Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Artur Martins e gostaria de lhe pedir alguns esclarecimentos.

De entre as medidas que V. Ex^a. aponta, e com as quais eu estou de acordo, gostaria de perceber que objectivos propõe para algumas delas.

Uma delas é os incentivos à fixação de docentes: que tipo de incentivos propõe em termos de salários, vencimentos, em termos de medidas concretas para a fixação desses docentes, além de dinheiro que outras? Transportes? Habitação? Ou ainda, medidas de contagem de tempo de serviço e condições especiais para concurso para aquela zona?

O Sr. Deputado falou também de formação pedagógica.

Tanto quanto sei, a escola de que está a falar, tem um corpo docente extremamente jovem, será talvez uma das escolas desta Região que tem um corpo docente mais novo. Mas também foi a única escola da Região que no 1º dia de aulas deste ano lectivo não tinha ainda colocado metade dos seus professores.

Fala-se numa equipa pluridisciplinar e mencionou várias pessoas que fazem parte dessa equipa.

Perguntar-lhe-ia como, se por exemplo os serviços de psicologia e orientação que foram criados através de diploma e adaptação feitos por esta Assembleia, ainda não estão a funcionar?

Por último, V. Ex^a. fala também em currículos alternativos para os alunos.

Perguntar-lhe-ia como é que isso é possível ser feito, sem ferirmos nenhum diploma de carácter geral, isto é, nenhum diploma que seja lei geral da República?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins para prestar esclarecimentos.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Francisco Sousa sabe muito bem que esta intervenção foi feita na sequência dum relatório elaborado pelos actuais docentes dessa escola, o qual eu tive oportunidade de dar um exemplar ao Sr. Deputado.

Em relação à questão dos incentivos - tal como me fizeram entender - os professores não pretendem, pelo menos à partida, mais dinheiro. Pretendem, sim, ter a garantia de que podem ficar 3 ou 4 anos fixos naquela escola e não haver grande mutação dos professores, porque entendem que a grande solução do absentismo, passa pelo conhecimento do meio e dos pais dos alunos.

Esta é uma escola que tem sobretudo filhos de pescadores - 99% são filhos de pescadores - e as crianças, quando chega à Primavera e o Verão, deixam de ir à escola para irem para o mar apanhar musgo e lapas, enfim, vão fazer tudo menos estar na escola.

Uma das situações que foi considerada pelos professores, tem a ver com a fixação dos mesmos à escola, para poderem conhecer os pais e, no caso dos alunos que faltam à escola, poderem também sensibilizar esses mesmos pais, no sentido de explicar os malefícios do absentismo escolar.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para pedir mais esclarecimentos.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Artur Martins:

Estou perfeitamente de acordo com aquilo que referiu. Como vê, é discutindo e debatendo as questões que solucionamos os problemas.

Tenho o exemplar que V. Ex^a. me forneceu e também reuni com os professores dessa escola. E nessa reunião eles não me pediram dinheiro. Pediram, sim, e pedem, que se faça legislação que permita a fixação desses docentes naquela escola, enquanto tiverem a turma de alunos que estão a leccionar no presente ano lectivo. Ou seja, poderem continuar, no próximo ano, com esses alunos se for um 3º ano de escolaridade; se for um 2º ano durante 2 anos; e se for um 1º durante 3 anos.

Volto exactamente também a pedir a palavra, porque gostaria de ouvir da parte do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, já que nos dá a honra de estar hoje presente nos trabalhos desta Assembleia, se a sua Secretaria estará disponível para encontrar uma solução que passa por, em primeiro lugar, ter que ser declarada (aquela área e aquela freguesia) uma zona especial.

Sem essa determinação, não será possível ultrapassar essas regras de concurso previstas no Decreto-Lei 335/88, já várias vezes adaptado à Região e com alterações feitas por esta Casa e portanto, não permitem, à partida, sem um acto administrativo do Governo, que esta Assembleia possa criar qualquer tipo de legislação especial para o efeito.

Portanto, sendo Rabo de Peixe uma freguesia onde, em minha opinião, dever-se-ia investir durante 10 anos - o mesmo que se investe em outras ilhas desta Região - ou seja, dever-se-ia considerar aquela freguesia como uma ilha e aí poder ter-se medidas que fujam às regras gerais de concurso, por exemplo, medidas que fujam às regras gerais da formação de professores, às equipas pluridisciplinares, aos SPO's, ao currículo alternativo, tudo isso só será possível se, efectivamente, surgirem actos prévios administrativos por parte do Governo.

Como o Sr. Secretário, embora estando presente não se pronunciou, gostaria de ouvir a opinião do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria de esclarecer esta Câmara que a Secretaria Regional da Educação está a analisar o documento em questão e no seguimento da atenção especial que o concelho da Ribeira Grande - com os problemas que lhe são específicos, nomeadamente a situação de Rabo de Peixe - tem vindo a merecer especialmente por parte do Governo e para colmatar essas situações, basta relembrar o que foi feito no âmbito de planos de intervenção prioritária que envolveram vários departamentos do Governo e da medida de excepção que ainda este ano foi tomada, para colmatar situações que são muito próprias e específicas dessa área de intervenção, através do destacamento (único na Região) de um professor que está a tempo inteiro a acompanhar um programa com apoio comunitário que visa, de alguma forma, atenuar ou minimizar situações que não têm paralelo em outras partes da Região.

Portanto, o Governo tem estado atento, tem mostrado essa disponibilidade e essa abertura. E vai estudar também, em relação a essa situação, o enquadramento possível, dentro da única saída, que também já aqui foi focada, uma saída de excepção. Porque aquilo que se pretende, concretamente, é a criação de um regime de excepção.

Isso esbarra com toda a legislação que está publicada. E se por um lado, pode ser perfeitamente exequível sem atropelos de maior em relação aos professores do quadro geral e professores do quadro de vinculação, é mais complicado em relação a professores contratados.

Portanto, isso é a própria posição que o Sindicato já tomou, alertando-nos, como era óbvio, que isto vai contra tudo o que são diplomas publicados e só através de uma atenção diferente, especificamente apontada para este caso que não tem paralelo, é que se pode encontrar uma solução.

Como caso diferente e único que é, tem que ter uma solução que não constitua também precedente que leve a atropelos que possam permitir situações menos transparentes ou que possam prejudicar a normal progressão e movimentação de professores na Região. É que temos que atender aos alunos, esse é o nosso objectivo prioritário e eles estão sempre no universo da nossa preocupação, mas também não podemos descuidar os docentes, a sua mobilidade, os seus direitos e deveres.

A maior abertura e a maior compreensão do Governo em relação a encontrar uma solução que tente conjugar todos esses factores, estão sendo tomadas em consideração.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos suspender os nossos trabalhos por 30 minutos, após o que voltaremos para o **Período da Ordem do Dia**.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17,35 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para darmos seguimento aos nossos trabalhos.

(Eram 18,30 horas)

Vamos entrar no **Período da Ordem do Dia** começando por apreciar o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, sobre "Questões Laborais na Base das Lajes".

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Amaral para uma intervenção.

Deputado Manuel Amaral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estando neste momento em causa um processo de redução da força laboral portuguesa ao serviço das Feusaçores na Base das Lajes, violando de forma flagrante, o Acordo Luso-americano e a ordem jurídica portuguesa, considera o Grupo Parlamentar do PSD que o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão se justifica, integralmente, a fim de que os propósitos e objectivos dessa Resolução tenham algum efeito prático.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós vamos votar favoravelmente esta Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, na medida em que pensamos ser importante poder discutir-se aqui esta Proposta de Resolução, pela matéria que ela aborda, concretamente no que diz respeito à exigência que temos que ter, no sentido de que o Acordo sobre a Base das Lajes respeitante aos trabalhadores portugueses da mesma seja efectivamente cumprido.

Pensamos que o assunto é importante e tem urgência. Por outro lado, é importante que esta Proposta seja debatida nesta sessão legislativa, pelo que daremos o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O recente anúncio da rúbrica do acordo, não fez esquecer as preocupações que o Partido Socialista continua a ter em relação aos trabalhadores da Base das Lajes ameaçados de despedimento.

O circunstâncial aproveitamento político que foi feito em torno de tal notícia, não foi capaz de esclarecer o verdadeiro conteúdo do acordo, os moldes de acesso aos tribunais em situações de conflito laboral e as desejadas e tão necessárias garantias de trabalho na Base das Lajes.

Na euforia de um acto cujo conteúdo ainda se desconhece, foi propositadamente relegada para segundo plano a ameaça de despedimento que paira sobre grande número de trabalhadores que ali prestam serviço. O abstracto sobrepos-se ao concreto, numa tentativa de dispersão que pouco servirá com certeza o grande número de trabalhadores que, com acordo ou sem ele, vêem posto em causa o seu futuro imediato.

Se tivéssemos recebido a notícia de que não iriam acontecer mais despedimentos, ou de que iriam ser tomadas medidas específicas em defesa dos trabalhadores despedidos, ou de que o número de empregados iria aumentar naquela base a partir de 1995, em vez de diminuir, como chegou a ser afirmado publicamente, então nós

estariamos a congratular-nos com um acontecimento que teria contribuído para que as principais preocupações fossem ultrapassadas.

Mas não. O acontecimento verificado ontem, serviu apenas para pôr a nu as diversas insuficiências de âmbito Nacional e Regional relacionadas com a elaboração do acordo.

Serviu para demonstrar, pela voz do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em ridícula afirmação de "novo-riquismo", talvez numa tentativa de camuflar a incapacidade negocial, que não foram contempladas contra-partidas financeiras para o País e por consequência para a Região, porque Portugal se encontra em situação de poder prescindir de tais benefícios.

Esta afirmação só encontra paralelo com o grau de consideração em que foi tida em conta a representação regional em tais negociações, onde o secretismo mantido por parte do Governo Regional em torno do acordo celebrado, significa o grau de desconhecimento daquele em relação às cláusulas deste.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voltando às questões que nos apoquentam sobremaneira em hora tão difícil para muitas famílias terceirenses, procuremos analisar a urgência da Proposta de Resolução que o Grupo Parlamentar do PSD apresentou a esta Câmara.

Não podemos de forma alguma deixar de referir o acto de coragem dos deputados do PSD em apresentarem tal proposta, a qual no mínimo é um sinal inequívoco de que andaram distraídos durante todos estes anos. Nesse aspecto, a resolução agora apresentada servirá para pôr mais em evidência a prática de uma situação de flagrante ilegalidade, com a conivência das Autoridades Regionais e já causadora em 1991 de muitos trabalhadores terem passado pelos mesmos trâmites a que outros agora estão condenados. Justifica-se plenamente a sua urgência.

Esta Proposta de Resolução equivale a um cartão amarelo passado ao Governo da República em relação à forma como este tem acompanhado toda a temática relacionada com a situação dos trabalhadores da base das Lajes.

Curiosamente, aparece em simultâneo com idêntica posição do Governo Regional, o que poderá significar a vontade expressa de aplicação de um 2º cartão amarelo.

Quer isto dizer que perante jogada tão maldosa, se pretende expulsar definitivamente quem durante tão péssimo jogo da governação apenas se entreteve a distribuir caneladas. Se é essa a intenção, não só concordamos, como até apoiamos o Pedido de Urgência.

De resto, esta proposta é idêntica a anteriores tomadas de posição públicas do Partido Socialista e por isso iremos votá-la favoravelmente.

Que fique claro porém que ela não resolve a questão de fundo. Duvidamos mesmo que consiga evitar os despedimentos em causa. Aliás, como é do conhecimento público, estes despedimentos estão anunciados desde 1992, sem grandes manifestações de oposição dos Governos Regional e Nacional. Se alguma expectativa foi criada no sentido de que eles fossem evitados, ela deveu-se ao facto do Sr. Primeiro-Ministro, então de visita aos EUA e em período de pré-campanha eleitoral para o Parlamento Europeu, ter anunciado, noutra jogada digna de cartão vermelho, que não haveriam mais despedimentos na base das Lajes!

Mais comentários para quê? Concordamos com a expulsão o mais urgentemente possível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por tudo isto pensamos ser a nossa proposta a que melhor se enquadra com a realidade presente, e aquela que, ao invés de soluções adiadas, procura resolver no imediato a vida daqueles que passaram e poderão passar pela privação dos seus postos de trabalho.

Além disso, esta Proposta de Resolução em análise, se bem que procure evitar uma ilegalidade, pelo facto de se cingir ao universo restrito de 144 postos de trabalho, pouca influência terá na solução do grave problema dos despedimentos que já atingiu 455 trabalhadores daquela base, estando previsto aumentar até 750.

A hora é tardia para lamentações.

É urgente tomar medidas rápidas e eficazes que amenizem a situação de desemprego enquanto soluções definitivas, tais como a garantia de um número limite mínimo de manutenção de postos de trabalho, seja conseguida como é desejo dos trabalhadores da Base das Lajes, por forma a contribuir para a tão desejada estabilidade laboral que se pretende ver readquirida na Ilha Terceira.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Tomei em boa conta, Sr. Presidente, a recomendação e a lembrança que fez aqui ao plenário e, pessoalmente, estou solidário com o Sr. Deputado Francisco Oliveira, porque tenho um pressentimento de que ele não vai estar aqui quando se discutir essa matéria.

(Risos da Câmara)

E só por isso é que ele não merece "cartão vermelho", porque pelo menos o amarelo penso que o Sr. Deputado Francisco Oliveira, pois obrigou-nos aqui a uma "torturazinha" sobre uma matéria que é meramente de urgência e, como tal, eu quero dizer em nome da Representação Parlamentar do Partido Popular que é óbvio que o assunto é urgente e por isso, vamos votar a favor do Pedido de Urgência.

Presidente: Se não há mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à apreciação de um outro Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, que se vai apreciar por acordo dos líderes dos grupos parlamentares e pelos representantes do Partido Popular e do PCP e que se refere a uma Proposta de Resolução sobre a "avaliação das consequências da aplicação da Portaria 68/94, de 2 de Dezembro", apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Relativamente ao nosso Pedido de Urgência, vou ser muito breve, na medida em que ontem, durante a discussão que aqui foi feita, os problemas que dizem respeito à aplicação da referida portaria foram amplamente discutidos e debatidos.

Da nossa parte, entendemos que é necessário que esta Assembleia procure estudar e aprofundar esta matéria.

Pensamos que só a comissão especializada o pode fazer. E por isso mesmo, apresentámos uma proposta de resolução neste sentido.

É evidente que o facto de apresentarmos a urgência tem a ver com toda a discussão que aqui foi feita que consideramos ampla.

Por isso, em nossa opinião, está justificada esta urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Certamente que para além das interpretações dadas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de dizer que este assunto é tão premente que, inclusivamente ontem, estivemos todos juntos, os Deputados desta Casa, para debater as preocupações que temos acerca da maneira como uma Direcção Regional está a aplicar uma portaria provinda de duas Secretarias Regionais.

Quer dizer, essa Direcção Regional está a demonstrar ter mais peso do que os próprios Secretários Regionais que assinaram essa mesma portaria.

Talvez também, sem querer entrar profundamente na matéria mas apenas para justificar a urgência, com esta iniciativa - que poderia ter sido de outro género, mas estamos de acordo com ela - sensibilizar-se-á alguns deputados menos atentos, devido não à sua actividade política, mas devido aos sítios onde moram, como é o caso dos da Ilha Terceira e os de S. Miguel.

Este assunto é premente, é bastante penalizador para várias pessoas e, portanto, como vimos ontem, houve unanimidade de toda a gente, inclusivé do PSD, para reconhecer que este assunto merece reflexão. E julgo que a urgência deve ser dada ao tratamento deste tema.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: O Partido Social Democrata certamente que viabilizará este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, porque considera que tem sido dada e já é tradição, a viabilidade que o grupo parlamentar tem sempre atribuído para podermos discutir, na altura própria, a iniciativa legislativa, neste caso do PCP.

Por isso, viabilizaremos com o intuito de amanhã discutirmos na essência o conteúdo da proposta apresentada.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação dos pontos seguintes da nossa ordem de trabalhos.

De acordo com a proposta contida no relatório da Comissão, nós vamos apreciar, conjuntamente, os pontos 2, 3 e 4 que se referem à "avaliação do desempenho do pessoal docente do ensino não superior". E na generalidade, discutiremos os 3 diplomas, votá-los-emos na generalidade, um por um, e na especialidade, de acordo com a proposta da Comissão, seguiremos a Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo.

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre estes 3 diplomas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou os Projectos de Decreto Legislativo Regional nº10/94 e nº11/94 que tratam da "Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Ensino Não Superior".

O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, de 28 de Abril, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº17/90/A, de 6 Novembro, define os princípios orientadores da avaliação do desempenho, nos seus artigos 39º e seguintes.

No artigo 43º daquele Decreto - Lei lê-se:

"A atribuição da menção qualitativa de **Não satisfaz** depende da verificação de uma das seguintes situações:

- a) O órgão de administração e gestão do estabelecimento de educação ou de ensino concluir pela existência de um insuficiente apoio e ou deficiente relacionamento com os alunos, mediante proposta do órgão pedagógico respectivo, baseada em informações fundamentadas sobre factos comprovados;
- b) O órgão de administração e gestão do estabelecimento de educação ou de ensino concluir ser injustificada a não aceitação de cargos pedagógicos para que o docente tenha sido eleito ou designado, ou pelo seu deficiente desempenho, com base em informações fundamentadas sobre factos comprovados;
- c) O docente não concluir em cada módulo de tempo de serviço do escalão acções de formação contínua a que tenha acesso, em termos a regulamentar por despacho do Ministro da Educação".

O Decreto Regulamentar n.º14/92, de 4 de Junho, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional nº4/94/A, de 30 de Março, regulamentou aqueles princípios orientadores.

O Decreto Regulamentar Regional nº4/94/A, no seu artigo 26.º atribuiu aos delegados escolares as funções previstas nos artigos 5.º, 7.º e 8.º desse diploma, enquanto no Continente, essas responsabilidades foram delegadas no director de escola e no presidente do conselho escolar.

O Governo Regional dos Açores, através da S.R.E.C. desvirtuava o espírito e a letra do diploma nacional e, mais grave ainda, regulamentava contra a letra do Decreto-Lei.

Felizmente, com a apresentação do nosso Projecto n.º 10/94 o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura "arreprou caminho" e apresentou a esta Câmara uma proposta de alteração ao artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional nº 4/94/A.

Diríamos, que, por virtude do Grupo Parlamentar do P.S. o Governo Regional se viu obrigado a repor a verdade dos factos, atribuindo aos Directores de Escola e aos Presidentes dos Conselhos Escolares as funções que lhes haviam sido concedidas por Lei Geral da República.

Assim sendo, fica claro que o PS está de acordo com a redacção agora dada para o artigo 26º.

No que respeita à avaliação do desempenho dos docentes com funções de gestão a nossa posição é diametralmente oposta à que nos propõe a S.R.E.C. e vejamos porquê:

- Em primeiro lugar porque estamos a regulamentar exclusivamente as funções lectivas, repito, funções lectivas, dos docentes que exercem simultaneamente funções de director de escola ou presidente do conselho escolar, de educação pré-escolar e do 1º C.E.B., de presidente do conselho directivo de escola e de coordenador de equipa de educação especial.

- Em segundo lugar, porque entendemos que, de acordo com o artigo 42º do Decreto-Lei 139/A/90, compete ao órgão de gestão e administração e gestão de estabelecimento de educação e ensino a atribuição da menção qualitativa de **Satisfaz**.

- Em terceiro lugar, porque o Grupo Parlamentar do P.S. parte do princípio que, em regra, directores de escola, presidentes dos conselhos directivos e coordenadores de equipas de educação especial, são bons professores e, só raramente, serão alvo de uma avaliação de **Não Satisfaz**, e isto porque, além de formação acrescida, em alguns casos, normalmente são docentes com largos anos de experiência lectiva, profundo conhecimento da sua escola, contactos e acções com a comunidade.

- Em quarto lugar, porque para o caso das escolas do 1.º C.E.B. e jardins de infância, o Delegado Escolar pode estar a dezenas de quilómetros, pode nunca ter visto o

director que está a avaliar, não faz a mínima ideia que tipo de apoio ou relacionamento dá esse professor ou esse educador aos seus alunos, desconhece o eficiente desempenho dos cargos pedagógicos para que tenha sido eleito ou designado.

- Em quinto lugar, porque o Director Regional da Educação, quem quer que seja, não conhecerá minimamente, no exercício das funções lectivas, qualquer presidente de conselho directivo. E isto aplica-se mesmo à Secundária Padre Jerónimo Emiliano de Andrade.

O Director Regional da Educação não vai avaliar o Presidente do Conselho Directivo enquanto tal, mas sim no exercício de funções lectivas **condição igual à de todos os docentes da escola**. Razão pela qual, em nosso entender, deveria **ser avaliado pelo mesmo órgão que avalia os restantes docentes da escola**.

- Em sexto lugar, porque entendemos que não existe qualquer "relação funcional" exclusivamente para os directores de escola, coordenadores de equipas e presidentes dos conselhos directivos com o Director Regional da Educação e o Delegado Escolar, no âmbito das funções lectivas. Se assim fosse, todos os docentes teriam de ser avaliados por estas entidades.

- Em sétimo lugar, porque todos "os docentes que ocupem cargos de direcção, gestão e administração nos estabelecimentos de educação ou de ensino, **desde que não vinculados à prestação efectiva de funções lectivas**, consideram-se avaliados, com **Satisfaz**". Acabei de citar o n.º 4, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar 58/94 que estamos neste momento a adaptar à Região.

Assim, a Secretaria Regional de Educação e Cultura que não propôs qualquer alteração a esta norma, pelo que considera que ficam automaticamente avaliados todos os directores de escola, coordenadores de equipa ou presidentes de conselhos directivos, desde que não leccionem.

Aqui, sim, fazia sentido uma avaliação pelo Director Regional de Educação com quem têm uma "relação funcional", no exercício dessas funções de gestão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apesar do que acabo de referir, entende o Grupo Parlamentar do P.S. que a proposta em debate na generalidade, dá resposta a um dos nossos projectos e, continuamos a

crer que na especialidade, o Grupo Parlamentar do PSD irá ainda aceitar rever a sua posição e dar o seu aval ao que nos parece ser mais correcto, mais democrático, tendo em conta o que dispõe a Lei de Bases do Sistema Educativo no Estatuto da Carreira Docente e a valorização do exercício das funções lectivas de quantos na Região Autónoma dos Açores exercem também funções de direcção e gestão.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos a analisar uma matéria que, a nível nacional, foi regulamentada através de decretos regulamentares do Ministério da Educação. Trata-se, concretamente, dos Decretos Regulamentares nº. 14/92 e 58/94.

Em nosso entender, pensamos que se a nível nacional, em relação a estas matérias, existiram decretos regulamentares que vieram regulamentar a aplicação do Estatuto da Carreira dos Professores, a nível regional esta regulamentação poderia ter sido feita e deverá ser feita através de decreto legislativo regional.

O decreto legislativo regional tem de estar de acordo com a lei básica que irá adaptar e regulamentar, nomeadamente o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário. No entanto, pensamos que o mesmo poderá regulamentar, independentemente dos decretos regulamentares nacionais.

Pensamos que não podemos restringir tanto as atribuições que esta Assembleia tem, pensando que os decretos regulamentares da República têm valor de leis gerais, mas não têm.

Dá-nos a impressão que na apresentação destas propostas, houve como que um receio de não se pensar que estávamos perante decretos regulamentares nacionais, legislando esta Assembleia independentemente deles. Antes, porém, teve-se uma grande preocupação em falar em aplicação, em adaptação de decretos regulamentares.

Aliás, em nosso entender, este vício aparece tanto nos projectos do Partido Socialista como na proposta que nos é apresentada pelo Governo.

Em relação à proposta do Governo, teve-se a preocupação de fazer-se referência aos decretos regulamentares nacionais e até ao decreto regulamentar regional.

Em nosso entender, julgamos que também aqui temos que legislar independentemente do decreto regulamentar regional.

Temos que legislar através de decreto legislativo, independentemente daquilo que possa vir a ser consignado em decreto regulamentar, porque este último regulamenta, administrativamente, o que quer que seja, enquanto que nós aqui estamos a legislar de acordo com a lei fundamental, a lei de bases e, repito, à parte dos decretos regulamentares.

Posto isto, temos muitas dúvidas de que o processo utilizado relativamente a esta matéria e àquilo que é apresentado seja o mais adequado.

Estas nossas dúvidas levam-nos, na generalidade e em relação aos 3 documentos, a dar um voto de abstenção.

Note-se que não estamos a afirmar, categoricamente, que o que nós pensamos é que tem razão de ser, mas sim estamos simplesmente a afirmar que perante o nosso pensamento, temos muitas dúvidas acerca do modo como estes documentos são apresentados.

De uma maneira geral, em relação à matéria de facto, também temos algumas discordâncias. Porque, efectivamente, se o director de escola ou o presidente do conselho escolar tiverem de ser avaliados pelo seu desempenho administrativo, pensamos que os mesmos podem ser julgados e classificados pelo Director Regional da Educação ou pelo Delegado Escolar. No entanto, a matéria que estamos aqui a analisar, não diz respeito à análise do comportamento administrativo desses funcionários, mas sim à análise das suas funções docentes. Ou seja, eles só são analisados se tiverem funções docentes e serão analisados em função do relacionamento que têm com os alunos, em função do modo como exercem ou não os seus cargos pedagógicos e pelas acções de formação contínua, no que diz respeito à formação profissional a que tiverem assistido.

De modo que em nosso entender, em relação às escolas do 1º ciclo do ensino básico o Delegado Escolar não tem o conhecimento da actividade pedagógica dos professores, assim como em relação aos presidentes dos conselhos directivos, o Director também não tem o conhecimento suficiente para classificar estas pessoas pelo seu trabalho e pelo seu desempenho escolar, classificando-os pelo desempenho administrativo.

Por isso mesmo, também temos dúvidas sobre esta matéria ou até mesmo discordamos dela, pois pensamos que não serão estas entidades que deveriam fazer a classificação do desempenho docente destes professores, mas sim aqueles que de facto convivem com eles e aqueles que de facto participam nos trabalhos.

Portanto, mais uma razão que nos levará, na generalidade, a um voto de abstenção relativamente a estes 34 documentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gil Ávila.

Deputado Manuel Gil Ávila (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD irá votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 3/95 - "avaliação do desempenho do pessoal docente do ensino não superior" - apresentada pelo Governo Regional dos Açores.

Entende o PSD que este diploma contempla a avaliação do desempenho do pessoal docente que se encontra a exercer funções de direcção nos órgãos de administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino ou noutros de idêntica natureza na administração educativa, enquanto não for aplicado à Região o Decreto-Lei nº. 172/91, de 10 de Maio, no qual se define o novo modelo de administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino.

Entendemos também que a forma encontrada, salvaguarda a imagem e o trabalho, perante os outros colegas, dos docentes abrangidos por esta Proposta de DLR.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata considera que na Região Autónoma dos Açores a avaliação do desempenho do pessoal docente do ensino não superior, aplicar-se-á nos mesmos moldes do que vem sendo a nível nacional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Até à aplicação generalizada do novo modelo de administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino, e na medida em que na Região se mantêm em função as Direcções Escolares com toda a sua estrutura, o Governo entendeu nesta Proposta, e sobre esta matéria que foi abordada pelos diferentes partidos aqui presentes, que neste momento estão reunidas as condições para que o director de escola ou o presidente do conselho escolar ou o coordenador de equipa de educação especial exerçam, efectivamente, as funções que estão previstas nos Artºs. 5º, 7º e 8º do Decreto 14/92 que já aqui foi referido. Ou seja, que a avaliação seja feita pelos órgãos de administração e gestão nos estabelecimentos de educação e ensino.

Contudo, entendo que a avaliação **de quem avalia**, ou seja, do director de escola, do presidente do conselho escolar, do coordenador de equipa de educação especial, por um lado e do presidente do conselho directivo ou do director da escola de educação especial, por outro, deve ser feita pelo superior hierárquico, isto é, pelo Delegado Escolar e pelo Director Regional da Educação. Dentro do princípio de que não faz sentido que quem avalia, portanto o avaliador, venha posteriormente a ser avaliado pelos **avaliados**.

Só está no âmbito de atribuição do Delegado ou do Director Regional da Educação a atribuição da classificação de **satisfaz**. Porque sempre que houver uma proposta de **não satisfaz**, há a salvaguarda para quem avaliou, de que essa atribuição está cometida a uma comissão que é constituída pela Direcção Regional da Educação, pela Inspecção de Educação e pelo órgão pedagógico da escola. Portanto, representantes destes três organismos.

Esta posição, a nosso ver, dignifica o órgão de administração e gestão dos estabelecimentos de ensino, dá-lhes condições reais e efectivas para, em consciência e à vontade, poderem exercer aquilo que lhes é atribuído por lei nesta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ouvi as intervenções do Sr. Secretário Regional e do Sr. Deputado Manuel Gil Ávila e perguntar-lhes-ia o seguinte:

Não ficará salvaguardada a imagem e trabalho do conselho directivo, enquanto professor? E é só nessa qualidade que ele está a ser avaliado e é só quando ele efectivamente dá aulas, porque se ele estiver - e já o disse anteriormente e volto a repetir - dispensado da actividade lectiva, não é avaliado nem sequer pelo conselho directivo. Ele está automaticamente dispensado da avaliação, de acordo com a proposta do diploma nacional e que não foi alterado pela Região.

Só vamos sujeitar a este esquema, o presidente do conselho directivo que optou por ter uma turma e o que é mais caricato e curioso para não empregar outros "palavrões" neste caso, é que o presidente do conselho directivo, que é simultaneamente presidente do conselho pedagógico, desde que não tenha actividade lectiva, não será avaliado nem como presidente de um nem de outro conselho.

Em contrapartida, o presidente do conselho directivo que entender ter uma turma, vai ser avaliado como professor a leccionar na turma - e é só nessa qualidade, ele não é avaliado enquanto presidente do conselho directivo - mas, automaticamente, fica sujeito a ser avaliado como presidente do conselho pedagógico, mas no 1º caso o que não tem actividades, não está sujeito a ser avaliado, porque está automaticamente dispensado de avaliação.

Repito: estamos aqui a tomar uma iniciativa, se for votada a Proposta do Governo, que penaliza duplamente o professor que sendo presidente do conselho directivo, opte por ter uma turma. É que ele é avaliado numa função onde todos os seus colegas das restantes escolas preparatórias e secundárias da Região não o são. Porque ele simplesmente tomou a opção de leccionar uma turma. E os seus colegas vão deixar de ser avaliados no órgão a que também presidem no conselho pedagógico. Não são avaliados, porque estão dispensados. O que tem uma turma, vai ter que ser avaliado numa função que o outro não é.

Eu volto a repetir que o que avaliamos é isto.

Pergunto ao Sr. Deputado Manuel Gil Ávila, que fez a afirmação, o que é que "belisca" a imagem e o trabalho do presidente do conselho directivo, enquanto professor de uma turma, o facto do mesmo ser avaliado pelo conselho directivo da sua escola, à semelhança dos outros membros todos do conselho directivo que é quem vai proceder à avaliação dos membros do mesmo?

O conselho directivo pode avaliar todos, menos o presidente!

Neste caso o que é que se pergunta:

O conselho directivo é sério e honesto para avaliar todos menos o seu presidente?!

Então, nesse caso, só restaria dizer uma coisa, ou seja, no que for para tomar essa deliberação, esteja ausente o presidente do conselho directivo, à semelhança por exemplo, daquilo que a lei prevê para os membros das câmaras municipais, quando têm que tomar uma decisão que diga respeito a qualquer pessoa da sua família, etc.

Deputado Artur Martins (PSD): Isso é diferente!

O Orador: Isso não é diferente. Deixe-me chegar ao fim.

É rigorosamente a mesma situação, porque é o colectivo quem toma a decisão e não tem rigorosamente nada a ver com o membro da câmara que lá está.

Aqui, os professores do conselho directivo tomam posição sobre o presidente do mesmo, enquanto professor duma turma ou de duas turmas, não enquanto membro do conselho directivo, porque enquanto presidente do mesmo, a administração - neste caso a nacional e a regional - dispensavam-no.

O professor está a ser igual ao outro colega do lado, porque não é o presidente do conselho quem está a ser avaliado. É o professor A, B, C, ou D, quem vai ser avaliado e não o presidente do conselho directivo. Porque - e é o Sr. Secretário quem o diz - é a avaliação feita pelo superior hierárquico.

Eu peço imensa desculpa ao Sr. Secretário, mas vai ter que me explicar em que é que o Sr. Director Regional é mais superior hierárquico do que o presidente do conselho directivo da Escola Secundária da Horta que não é para os outros membros do conselho directivo?!

Já agora, pergunto-lhe também em termos pedagógicos, é disso que estamos a falar, onde é que está a diferença entre o presidente do conselho directivo e um dos outros membros do mesmo, enquanto professores - repito - de uma ou duas turmas?

Por último, gostaria de perguntar ao Sr. Secretário onde é que está escrito, em que diploma legal, que o Delegado Escolar é o superior hierárquico do director de escola ou do presidente do conselho escolar?

Agradecia que me nomeasse qual é o diploma que diz que a cadeira hierárquica é professor/director de escola/delegado escolar/ director escolar?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro naturalmente para intervir no debate.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para uma curta intervenção.

Gostaríamos de manifestar, em relação a esta matéria que na generalidade já parece concentrar a maior divergência aqui no plenário, a nossa sensibilidade e concordância com a análise feita pelo titular da Secretaria da Educação, tendo presente algumas das observações feitas pelo Deputado Francisco Sousa.

Nomeadamente, no caso do director de escola, parece-nos chocante o que foi dito pelo Sr. Secretário, ou seja, que o avaliador venha a ser avaliado pelos avaliados.

Eu bem percebo que o Sr. Deputado Francisco Sousa levanta com pertinência um conjunto de questões.

Obviamente que à medida que se sobe na pirâmide, o problema dessa avaliação complica-se.

Percebo que a determinada altura das duas uma: ou o processo de avaliação sai do círculo da escola, ou então ficamos num círculo fechado.

Até estranhei o facto de ninguém ter falado aqui em serem os alunos a avaliar o professor. Eu já ouvi quando andei pelas escolas. Só que, felizmente, foi num tempo que já passou e eu não o quero de volta!

Portanto, há um conjunto de filosofias e de pensamentos, por muito nobres que sejam, é preciso romper com eles.

Uma vez que não são os alunos que estão diariamente a acompanhar os professores, quem os vai avaliar, e uma vez que se apela para princípios hierárquicos, há de facto o problema de saber quem é que vai avaliar o director, por exemplo - estou a cingir-me a ele, porque para mim é o mais fácil de raciocinar.

Deputado Rui Pedro Ávila (PSD): É o contínuo!

O Orador: Pois também. Talvez até sob determinados aspectos esteja em melhores condições para avaliar se o director chega a horas!

(Risos da Câmara)

Está melhor do que o colega do lado, que está fechado na sala com a turma e andam a fugir um do outro, porque chegam ambos a desoras.

E como chegam ambos tarde, andam a fugir um do outro. E o único que sabe que eles chegam tarde, é o contínuo.

Porém, se a gente exclui o contínuo do processo da avaliação do director, perde-se a peça fundamental do processo da avaliação.

(Risos da bancada do PSD)

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que estamos em discussão de generalidade, não tenho o privilégio de fazer parte desta Comissão e, portanto, reconheço que estou em pé de desigualdade relativamente aos ilustres colegas intervenientes, que têm a matéria pensada e assim, limito-me a um modesto contributo nesta matéria.

Gostaria de concordar com a solução preconizada pela Secretaria Regional da Educação, porque sob o meu ponto de vista eu diria: "do mal o menos"!

Eu bem que gostaria de saber qual é a posição de todos os directores de escola desta Região e de todos os presidentes de conselhos directivos. Podia ser útil, não para eles decidirem, porque os deputados somos nós e somos nós que representamos o povo. Mas, pessoalmente, gostaria de saber. E, lamentavelmente, talvez por culpa minha, não tive acesso a esses documentos.

Seja como for, queria dizer que na minha sensibilidade, e em nome do Partido Popular, aceito o princípio referido pelo Sr. Secretário.

Apesar de tudo, é preciso quebrar com esse círculo fechado.

Na minha opinião, é preciso reforçar a autoridade dos directores e respeitar o princípio da hierarquia, porque o que eu mais ouço, infelizmente, são as queixas relativamente à demissão dos responsáveis a todos os níveis. E, no nosso entendimento, se com isso reforçar-se pelo menos a competência do director de escola, dos diferentes órgãos, pois já temos uma componente positiva.

Eu gostaria de ver, de facto, a hierarquia na escola e noutros sítios e a disciplina a funcionar, efectivamente, coisa em que não há avanços significativos nesses domínios.

Por conseguinte, se o director de escola vier a ser avaliado por uma entidade exterior, tem o inconveniente dessa entidade não conhecer a sua prestação pedagógica no terreno.

Bem, talvez o professor do lado tem um convívio maior. Mas entre o inconveniente de um e de outro, eu subscrevo o princípio de que seja alguém externo à escola que apesar de tudo há-de conhecer o professor.

E peço desculpa de estar "a meter a foice em seara alheia", mas presumo que um elemento que tem a faculdade de avaliar um director de escola, também terá a obrigação de colher a informação necessária para isso! Eventualmente, contactando com os colegas dessa escola, discretamente, ao longo do ano ir sabendo outras informações, etc.

É uma competência que é dada a uma entidade que, hierarquicamente, é superior e que tem essa função de classificar os directores e os presidentes, pois que se prepare minimamente para ela.

A tese que o ilustre colega deputado levanta, da avaliação do director voltar aos colegas, convenhamos que é no fundo alimentar o princípio do "ora levas tu, ora levo eu", quer dizer "isto vai tudo de bom, para eu ficar de bom a seguir"!

Então sejamos claros: se é para tomar esse princípio, que se elimine essas avaliações.

O que é preciso é pôr um sistema que traduza a verdade, que tenha competência e poder para avaliar, sem estar à espera de ser-se agradável, para depois se sujeitar à avaliação.

E ai daquele director de escola que não desse muito bom aos colegas que no dia a seguir iam avaliá-lo! Estava frito!

(Risos da Câmara)

Portanto, quero concordar com a leitura do Sr. Secretário. E, apesar de tudo "do mal o menos" que seja alguém exterior à escola a avaliar o director.

E se eles ficassem ausentes de avaliação, por mim também tinham o meu apoio. Era uma hipótese talvez para incentivar até os directores de escola.

Além do pequeno subsídio que a Secretaria dá, talvez se dessem isenção de avaliação e passassem todos os directores de escola a **muito bom**, se calhar esses ficariam satisfeitos com isso e empenhar-se-iam no trabalho da escola.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gil Ávila.

Deputado Manuel Gil Ávila (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Francisco Sousa:

Eu quando disse que salvaguardava a imagem e o trabalho, perante todos os colegas, dos docentes abrangidos por este diploma, foi no sentido que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acabou de explanar, tirando algumas das palavras que eu podia aqui usar. E vou dar o seguinte exemplo:

Um presidente de conselho directivo, que foi eleito juntamente com outros dois colegas, que está numa escola, o Sr. Deputado acha correcto que ele seja avaliado por esses dois colegas que pertencem à mesma lista?

O que é que os meus 20 ou 30 colegas poderão dizer da avaliação que me foi dada por um secretário e por um vice-presidente de um conselho directivo ao presidente desse conselho que é da mesma lista?

É isso que eu quero significar quando referi que se salvaguarda a imagem e o trabalho daquele presidente do conselho directivo.

Eu penso que não há nenhum presidente de conselho directivo, aliás não consta a opinião de nenhum presidente de conselho directivo nos papéis que há pouco o Sr. Deputado mostrava, que tenha problemas de ser avaliado pelo Director Regional da Educação.

Durante muitos anos eu fui presidente de um conselho directivo e não tenho nem nunca tive esse receio. E penso que os meus colegas também não têm.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

"Quem não deve não teme"!

Eu estou plenamente de acordo com as afirmações do Sr. Deputado Manuel Gil Ávila.

Penso que todas as pessoas que estão à frente dos órgãos de gestão e de administração das escolas, e que procuram dar o seu melhor no cumprimento das funções que lhes estão cometidas, não devem e não têm qualquer receio da avaliação feita quer pelo Delegado quer pelo Director Regional da Educação.

Aliás, tem-se procurado fazer crer - e essa tem sido sempre a posição aqui veiculada pelo Partido Socialista - mas é veiculada e foi sempre assumida ao longo de toda a discussão a nível nacional e aqui na Região pela FENPROF, e que assenta no princípio de que deviam ser os avaliados a avaliar o avaliador. E aí, estou plenamente de acordo com a posição que foi assumida pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro na sua intervenção. Portanto, isto não faz sentido nenhum, isto é um princípio vazista que faz lembrar tempos que já lá vão e que não são de boa memória para ninguém.

Querer fazer crer, à partida, que o Delegado ou o Director Regional da Educação, forçosamente, sabem menos do que se passa nos estabelecimentos de ensino do que os órgãos de administração e gestão, é um conceito que está perfeitamente desadequado da realidade que se vive hoje, com as associações de pais a funcionar - felizmente - as associações de alunos, com a facilidade que há de contactar-se com quem de direito para expor situações que possam eventualmente correr menos bem, muitas vezes sabe-se primeiro do que na própria escola algo que tenha corrido menos bem neste ou naquele estabelecimento de ensino. Porque é precisamente a quem as pessoas sabem que à partida que podem recorrer, porque terão uma intervenção no assunto para sanar este ou aquele problema, que toda a gente apela em primeira instância.

E muitas vezes as escolas são confrontadas directamente pelo Delegado, pelo Director Escolar e pelo Director Regional, com situações que têm que mandar averiguar e que aconteceram neste ou naquele momento, nesta ou naquela aula, durante o acto pedagógico por excelência.

E vamos reportar-nos à atribuição do **não satisfaz**, porque o satisfaz acho que não deve levantar problemas nenhuns, não é atribuído nem pelo Delegado nem pelo Director Regional. É por uma comissão em que estão salvaguardadas todas as

vertentes: o órgão pedagógico da escola, a Inspeção e a Direcção Regional que pode muito bem ser representada pelo seu Director Regional ou por alguém que ele nomeie.

Estão assim, salvaguardadas todas as vertentes do problema e está garantido que o professor que é avaliado tem alguém no sistema que pode ter aquilo que se chama a memória colectiva do processo.

Com a mobilidade de professores que há neste momento, principalmente a nível do 1º ciclo do Básico, em que há escolas nas quais os professores mudam mais do que uma vez até durante o ano, em que em determinadas alturas há conselhos escolares que têm mais gente dessa que passa, esporadicamente, pela escola, que tem pouca permanência, corre-se o risco de que ao fazer uma avaliação, essas pessoas estejam em maioria e omitam coisas que são importantes e que foram fulcrais no percurso da vida do professor e que um Director Regional, por inerência de funções e por essa memória que forçosamente tem do sistema, pode introduzir nesse órgão de avaliação que só reuniu para o **não satisfaz**, equilibrando uma actuação porventura menos feliz, tida num determinado momento do percurso da actuação do professor.

Se não for essa memória colectiva, não há garante nenhum de que o professor não possa ser alvo de uma injustiça ao ser avaliado pelos tais que ele avaliou e que não tendo sempre o tempo de permanência suficiente na escola (não estou a dizer que esteja de propósito) para poderem ter essa história daquilo que foi a vida do professor, podem cometer um acto de injustiça.

Portanto, também esse aspecto fica salvaguardado.

Não vou entrar aqui na discussão de apontar documentos ou legislação onde esteja isto ou aquilo. Não interessa para esta discussão saber se é mais ou menos hierárquico, se está neste ou naquele decreto regulamentar regional.

Eu remetia o Sr. Deputado Francisco Sousa para o Decreto nº 32/86/A e ponto final parágrafo!

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra com que finalidade?

Deputado Francisco Sousa (PS): Para responder ao **ponto final parágrafo**, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Já outro dia na Comissão houve problemas, porque V. Ex^a. parece que de há uns tempos para cá anda com alguns desequilíbrios nestas coisas de comportamento! E hoje, uma vez mais termina com o "ponto final parágrafo", como se efectivamente estivéssemos aqui nalguns circuitos não digo bem onde, em que quando fala alguém que seja superior hierárquico, **ponto final parágrafo!**

Bem, aqui não há, felizmente, superior hierárquico que ponha ponto final parágrafo a ninguém!

Quando me quiserem pôr esse ponto final, mandem-me para casa, porque antes disso a gente vai discutir outras coisas como seja aquilo que está na lei!

Eu vou ler o Art^o. 42^o de um decreto-lei que foi adaptado a esta Região pelo DLR n^o 17/90/A. E diz assim:

"Art^o. 42^o - Menção de satisfaz:

A menção qualitativa de satisfaz, é atribuída pelo órgão de administração e gestão dos estabelecimentos de educação ou de ensino, desde que não se verifique qualquer das situações previstas no Art^o. 43^o, na sequência da elaboração pelo docente de relatório crítico, da actividade por si desenvolvida no período de tempo de serviço a que se reporta a avaliação do desempenho, o qual constará sempre do respectivo processo individual".

A primeira questão que se põe é esta. Há um decreto-lei a dizer que quem atribui a menção qualitativa de **satisfaz** é o órgão de gestão e de administração da escola.

O que o Sr. Secretário quer que esta Assembleia faça, é que desapareça o órgão de gestão e de administração da escola, que de acordo com um decreto-lei é quem atribui a menção de **satisfaz**, para passar a ser o Sr. Delegado Escolar ou o Sr. Director Regional a atribuir a menção de **satisfaz**.

Bom, assumamos aqui, claramente, que estamos a ir contra um artigo dum decreto-lei que está publicado, que está em vigor e que foi adaptado a esta Região. Se é isso que se quer fazer, assumam-se, claramente, que estamos a ir contra isso!

Segundo aspecto: o que aqui se está a tratar é da avaliação **qualitativa** do docente, como tal. Não tem nada a ver, repito, com o facto de ele ser director de escola,

presidente do conselho directivo, coordenador de equipa. Essas funções estão automaticamente avaliadas.

Ele vai ser avaliado, não como diz o ilustre colega e amigo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas sim o órgão de gestão das escolas que existe - o conselho escolar - que na nossa perspectiva devia avaliar este professor. Tal como se formos para o ensino superior, devem ser e são os conselhos científicos a avaliar.

E o que é que acontece a quem está a ser avaliado naquele momento?

Faz favor sai da sala!

Então eu vou admitir nesta Casa que pelo facto de serem do ensino superior, se deve dar capacidade, honestidade e pelo facto do outro ser simples professor do ensino primário, já não tem seriedade? Para o mesmo órgão, para a mesma função, para a mesma tarefa. Uns são honestos e os outros não são?!

Não admito e não é comigo que se vai admitir esta situação!

Se se quer avaliar aqui o director de escola, o presidente do conselho directivo, enquanto tal, façamos legislação para isso. E eu estou aqui para apoiá-la e para subscrevê-la, desde que ela seja correcta.

Mas neste momento, vamos avaliar o professor que dá aulas. Porque o que não dá - e dou exemplos muito concretos como seja o caso do Sr. Director da Escola da Conceição de Angra - está automaticamente avaliado. Ninguém lhe vai perguntar o que é que ele faz nem deixa de fazer! Se entra a desoras, se sai a desoras, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro!

Esse está automaticamente avaliado. Mas o de S. Sebastião, **porque dá aulas**, não pode sair ou entrar a desoras, porque vai ser avaliado. E na minha perspectiva, devia ser avaliado por quem lida com ele no dia a dia, que é para responder às três situações do Artº. 43º que é, repito, insuficiente apoio/deficiente relacionamento com os alunos, e insuficiente ou deficiente desempenho do cargo pedagógico. Não tem nada a ver com o facto de ele ser director de escola. E não há nenhuma hierarquia.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse, porque senão quem leva o deficiente sou eu pelo não cumprimento do Regimento.

(Risos da Câmara)

O orador: Muito obrigado, Sr. Presidente por estes segundos a mais concedidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para prestar mais esclarecimentos, naturalmente.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em relação a esta parte da sua intervenção, tenho muito gosto em continuar a discussão.

O que está em causa aqui, são os restantes membros do conselho escolar.

Vamos pegar no exemplo que o Sr. Deputado Francisco Sousa trouxe aqui. Ou seja, o que está em causa é que os avaliados avaliem quem os avaliou, porque quem compõe o conselho escolar são os professores que foram avaliados pelo director da escola. E, portanto, nós não concordamos que os avaliados em conselho ou seja lá no que for, reunidos na ausência do outro, avaliem quem os avaliou. Isso é que está mal e é contra isso que nós nos batemos.

Ficou bem claro nesta Casa e ficou bem claro na mente de todos os presentes e de todos os que leram isto, que a pessoa não é avaliada pelas funções que está a desempenhar, mas sim quando dá aulas. É quando tem a possibilidade de ter a tal intervenção no momento pedagógico por excelência. E é nessa altura e é por esse desempenho que se entende que ele deve ser avaliado, não pelos colegas que avaliou, mas sim pelo Delegado Escolar ou pelo Director Regional da Educação - que fique bem claro isso!

É precisamente isso que é avaliado pelos outros e não está ninguém mais ou menos honesto, mais ou menos eficiente, mais ou menos competente para o fazer.

Está, efectivamente, o dar a possibilidade de se fazer uma avaliação em consciência, eficaz e actuante, **não condicionada!**

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (*PSD*): Sr. Presidente, é para participar no debate.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para reafirmar a posição do PSD sobre este diploma agora em discussão.

Para que não surjam dúvidas, não estão em causa questões de honestidade nem falta dela, ou de assiduidade. O que está em causa são as funções lectivas e a vertente pedagógica.

Outra questão que nós gostaríamos de ver esclarecida, prende-se com o facto de nós estarmos aqui a tentar saber em quem é que vamos delegar a competência para dar o **satisfaz**. Não se trata de dar a possibilidade da pessoa ser avaliada com um **não satisfaz**, porque este está na lei, no seu Artº. 44º que é um júri de avaliação.

O que está em causa neste momento é o **satisfaz**.

Deputado Fernando Fonte (PS): E o não satisfaz também!

O Orador: Não, o **satisfaz** é um júri de avaliação ao abrigo do Artº. 44º.

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Fonte)

O Orador: Não quero entrar em diálogo, mas devo dizer-lhe que o PSD não vê razões de fundo para que se altere na Região aquilo que está sendo feito e implementado a nível nacional.

Por isso, vamos votar favoravelmente a Proposta apresentada pelo Governo.

Também quero dizer ao Sr. Deputado Francisco Sousa que em relação aos delegados escolares - e quando se fala no superior hierárquico - que tem poderes de dispensar docentes/directores de escola, segundo as normas em vigor, que pode propor a nomeação de sub-directores, delegados e sub-delegados escolares, etc., seja um auxiliar de acção educativa a avaliá-lo.

Se ele tem competência para dispensar os restantes professores e para propor, autorizar nomeações, é porque de facto o Delegado Escolar é um superior hierárquico que se baseia na lei, isto é, no tal decreto regulamentar que o Sr. Secretário citou e que é o nº 32/86/A.

Assim, o Partido Social Democrata irá votar favoravelmente a Proposta oriunda do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma 2ª intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Gostaríamos de tecer algumas considerações sobre estas matérias, no que diz respeito à avaliação dos professores, nomeadamente a avaliação do professor que exerce funções lectivas.

Neste momento não sou professor mas fui durante alguns anos. E uma parte desses anos fui professor nesta Região.

Durante os anos que aqui desempenhei essas funções, nunca na minha escola entrou o Delegado Escolar.

Estou convencido que muitos professores do 1º ciclo do Básico que estão nesta Região, leccionam e têm leccionado aqui sem nunca terem visto dentro da sua escola o seu Delegado Escolar.

Eu perguntaria o seguinte:

Como poderá o Delegado Escolar avaliar um professor que ele nunca viu, que não sabe como é que ele lida com os alunos, que não sabe como é que ele exerce, efectivamente, os cargos pedagógicos?

Que o possa avaliar, administrativamente, lá isso pode. Mas ele não é avaliado, administrativamente, porque sob esse aspecto quando não satisfaz, é substituído. Esta é a realidade.

Em segundo lugar, lamento profundamente que o Sr. Secretário não tenha sido capaz de explicar a hierarquia do Delegado Escolar.

Sr. Secretário, a própria terminologia diz que ele é Delegado Escolar, ou seja, ele é Delegado do Director Escolar.

Isto quer dizer que o Sr. Delegado Escolar é um representante no conselho do Sr. Director Escolar.

Portanto, quem é o superior hierárquico, segundo creio, é o Sr. Director Escolar. Esse é que pode, efectivamente, suspender, se há razões para isso, instituir processos disciplinares, etc., etc.

Penso que o Sr. Deputado Rui Melo talvez leu mal. Porque o Sr. Delegado Escolar pode solicitar ao Sr. Director Escolar que ele institua processos disciplinares e que ele faça substituições, etc., etc.

O Sr. Delegado Escolar não tem esses poderes, a não ser por delegação. E se os tiver por delegação, efectivamente, exerce-os. Mas não os exerce por função própria, mas sim por delegação.

Ora, ele de facto não é superior hierárquico. Ele pode ter funções por delegação.

Por isso mesmo, cai pela base a argumentação que tanto o Sr. Deputado Rui Melo como o Sr. Secretário aqui trouxeram, porque o que se passa é que as funções lectivas, as funções de relacionamento pedagógico, deveriam ser feitas por aqueles que vivem no meio escolar, por aqueles que sabem que convivem com o professor e com a sua acção pedagógica.

Por isso, em nosso entender, daí não viria nenhum mal ao mundo, porque é exactamente isso que se passa.

Aliás, já foi citado o caso do ensino superior, em que isso acontece. E isso passa-se relativamente a outros professores, em que o conjunto de docentes vai classificar outros colegas.

Portanto, esta situação que se coloca aqui, é absolutamente normal.

A situação que os Sindicatos têm defendido é absolutamente normal e é uma situação em que aqueles que vivem no meio escolar e vivem a acção pedagógica, são capazes de classificar a boa ou má acção pedagógica, ou seja, o **satisfaz** ou o **não satisfaz**, no que diz respeito ao acto pedagógico.

Pensamos que valerá a pena - e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro mostrou aqui interesse sobre isso - saber o que pensaria o meio escolar.

Nós não sabemos o que é que o meio escolar pensa. Mas as únicas posições das quais tivemos conhecimento deste meio escolar, são claras. Ou seja, quem deve avaliar é o conselho escolar.

Temos aqui explícitas algumas posições que são todas coincidentes. Todas elas defendem que o director de escola deve ser avaliado pelo conselho escolar.

Porém, a situação é ainda mais caricata quando se trata do 2º ciclo do Básico. Ou seja, aqui é o Sr. Director Regional quem vai avaliar.

Ora, o Sr. Director Regional da Educação pode ser um administrativo qualquer, pode ser um funcionário ou um sr. dr. qualquer especializado em coisas muito interessantes, mas que pode não perceber coisíssima nenhuma de pedagogia. Pode

não perceber nada de função docente e da acção docente. No entanto, é o Sr. Director Regional, pelo facto de o ser, quem vai classificar, pedagogicamente, um professor, podendo ele não perceber nada de pedagogia e de todas estas matérias.

Note-se que se a classificação fosse administrativa, estou plenamente de acordo, pois é o Sr. Director quem deve perceber de administração. Porém, quanto à avaliação pedagógica, para nós que temos muito respeito pelos professores e por aqueles que exercem a sua função conhecendo e sabendo os seus direitos, deveres e o que devem fazer, repugna-nos muito que seja um indivíduo completamente estranho à classe que venha fazer essa avaliação pelo seu desempenho profissional.

Pensamos que é uma situação caricata, que é uma situação que não tem qualquer fundamentação.

Por outro lado, consideramos que esta atitude, relativamente a estes círculos de ensino, do Director Regional é que vir classificar os presidentes dos conselhos directivos, aqui sim há uma concepção centralizadora absoluta do poder instituído nas escolas.

Aliás, o Sr. Secretário exprimiu exactamente isso, quando referiu aqui que quem só pode classificar é o superior hierárquico.

Pensamos que isso é uma aberração, no que diz respeito ao entendimento do que é efectivamente a função docente e de quem é que tem a percepção para avaliar a função docente.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Fonte pede a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Fonte (PS): Para participar no debate, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Pareceu-me perceber que o problema principal que nos divide, é alguma relutância em os avaliadores serem avaliados por aqueles que vão avaliar.

Põe-se aqui o problema de um presidente de um conselho directivo que avalia outros professores, depois vir a ser avaliado pelos mesmos a quem ele avaliou. É esse o problema.

Penso que a melhor forma de compreendermos bem este processo, é arranjar-mos um caso concreto.

Vamos, por exemplo, ao Conselho Directivo da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, que são pessoas que eu por acaso conheço.

Este conselho directivo é constituído por 5 professores. E quem avalia cada um deles, são os outros 4. Portanto, há 5 professores e em cada momento em que se vai avaliar um deles, há 4 que estão a avaliar e 1 que está a ser avaliado. E no momento seguinte, esse que está a ser avaliado, passa a avaliar os outros que o acabaram de avaliar.

Portanto, a questão que se estava a pôr aqui, ou seja, a questão do presidente do conselho directivo ser avaliado por 4 professores que ele já avaliou, põe-se relativamente aos restantes professores, porque os outros 4 também estão a ser avaliados por quem eles já avaliaram.

Portanto, é bom que a gente tente perceber essas situações e que não mistifique essa questão.

Por outro lado, argumentos aqui já foram expendidos em defesa das diversas damas. E todos tentam protegê-las da melhor forma. Mas é preciso não esquecer - e isto a propósito duma observação feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - que a menção de **satisfaz**, é meramente qualitativa e não quantitativa.

A questão aqui não é a de um professor dizer "eu vou dar-te nove e meio, ou satisfaz bem, bom ou muito bom". O que está aqui em causa, é o professor dizer **satisfaz**. E então se houver um problema como o de **não satisfaz**, já vimos qual é o mecanismo que é accionado.

Não me parece que haja qualquer perigo em uma equipa que tenha sido eleita através duma lista, em que em princípio as pessoas têm confiança umas nas outras, que esses dois professores vão dizer se o seu presidente do conselho directivo - enquanto professor - satisfaz ou não, porque é só isso que está em causa. Não é dar-lhe dez e meio, nem quinze, nem dezanove, nem vinte. É só dizer se **satisfaz** ou não **satisfaz**.

Se por acaso não satisfaz, acciona-se outro mecanismo que está previsto na lei e que estuda precisamente essa questão.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Era... para falar Sr. Presidente.

(Risos da Câmara)

Presidente: Então para uma 2ª intervenção. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Exactamente. Peço desculpa Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria apenas de justificar algumas das análises que aqui fiz.

Quando referi que gostaria de ouvir a posição dos directores de escola e dos interessados, fi-lo com um sentido mais específico do que propriamente ouvir - com todo o respeito - as reacções do meio escolar, através das respectivas forças sindicais.

Permitam-me este raciocínio com toda a abertura. É que eu receio que num plenário de professores haja condições objectivas para que os directores de escola se expressem livremente, perante as suas consciências.

Porquê?

Porque eles próprios estão, nesse plenário, perante a pressão da presença dos colegas.

E se houvesse um colega director de escola que se atrevesse a defender o ponto de vista que antes preferia ser classificado pelo Delegado Escolar do que pelos próprios colegas... não acredito que ele fosse "acarinhado" por esses mesmos colegas.

É sempre uma posição difícil e nós todos temos experiências nesses domínios. Ou seja, há determinados constrangimentos, há determinadas situações, não dos líderes sindicais mas sim do próprio ambiente dos colegas, que impedem as pessoas de raciocinarem, exclusivamente, na sua perspectiva de responsáveis, neste caso por uma escola.

Eu gostaria de ver uma reunião dos directores de escola, a reunião dos presidentes dos conselhos directivos. Mas esses órgãos, que eu saiba, ainda não existem e não funcionam muito.

Sinceramente, se aqueles que vão ser os sujeitos dessa legislação - que são os directores de escola, os presidentes dos conselhos directivos, etc., etc.. - preferirem, conscientemente, o sistema "basista" - termo que já foi utilizado e que eu repito no bom sentido - previsto e aqui defendido, nós entendemos que está muito bem.

Porém, parece-nos que de facto não é a melhor forma de legitimar a competência que é dada ao director de escola. Com uma grande vantagem, ilustre colega Deputado Fernando Fonte: é que nunca estará em causa o Director Escolar ou o Director Regional dar um não satisfaz. Não está em causa, porque ele não o pode dar por si. Ele pode dar, reunidos os outros órgãos que lidam no dia a dia com a pessoa que está a ser objecto da avaliação.

Ora bem, este entendimento parece ser claro por parte do Sr. Secretário Regional e por parte da leitura que é feita.

Portanto, sob esse ponto de vista, está a ser salvaguardada a hipótese de haver uma posição nefasta para o professor, em resultado de alguém que eventualmente conheça menos esse mesmo professor.

De resto, apreciei os exemplos dados pelo colega Paulo Valadão. A sua experiência aqui testemunhada, e eu estou solidário com ele, lamentando, profundamente, que possa haver professores nesta Região que ao longo de anos nunca tenham visto, nem contactado ou recebido a visita do Delegado Escolar.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Isso já é normal!

O Orador: Faço um apelo, desde já, que se isso existiu no passado, passe a não existir agora.

Nós, Partido Popular, queremos Delegados Escolares activos, queremos Delegados Escolares competentes, que visitem as suas escolas, que apoiem os directores das escolas e que contactem com os elementos dessas mesmas escolas. É assim que faz sentido.

Portanto, se isso não acontece, nós lamentamos.

No entanto, não podemos admitir de maneira nenhuma que haja directores de escola que desconheçam o Delegado Escolar. Até nos parece tecnicamente impossível. Porque os directores de escola têm competências - foram já aqui algumas referidas pelo Sr. Deputado Rui Melo - que os obrigam a contactos frequentes com a Delegação Escolar e vice-versa, isto ao nível do 1º ciclo do Básico.

Por isso, não me parece que hajam casos de, ao longo de um ano escolar, um director de escola que não conheça e não tenha contactado com o Delegado Escolar e vice-versa. E aqui, está em causa a questão do Director Escolar que vai ser avaliado pelo

Delegado Escolar e nunca o professor, porque esse vai ser avaliado pelo próprio director da escola.

Por conseguinte, admitindo que há polémica, que não se pode decidir "à Salomão", estas coisas são como são, devo dizer que seria óptimo pegar em metade das ideias do Sr. Deputado Francisco Sousa e em metade das ideias do Sr. Secretário Regional e fazer aqui **a minha legislação**. Mas como eu não posso fazer isso, mantemos o nosso apoio àquilo que está previsto na Proposta do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em relação às afirmações do Sr. Deputado Paulo Valadão, eu gostaria de dizer que a nossa opção pelo Delegado e não pelo Director Escolar, teve em vista irmos para alguém que está mais perto da pessoa que vai ser avaliada, porque na Região, felizmente, se pretendessemos, podíamos ter optado pelo Director Escolar que está em funções. E neste momento, já não se exerce funções de Director Escolar em Portugal Continental.

Nós ao optarmos pelo Delegado, fomos para dentro numa perspectiva descentralizadora, apelar à pessoa que mais indirectamente está, no terreno, a seguir de perto aquilo que é a actuação dos colegas professores do 1º ciclo do Básico e das educadoras, nas suas respectivas áreas de actuação.

Pior se faz no resto do território nacional em que é, para qualquer um dos casos, sempre o Director Regional da Educação, portanto de Lisboa, Norte, Centro, Sul e Algarve, quem avalia. Ou seja, está muito mais distanciado dos professores do 1º ciclo do Básico do que os senhores e as senhoras Delegadas Escolares. Opção que foi seguida na Região, precisamente para ser alguém que está mais perto, que está mais em contacto e que tem por obrigação saber mais.

Eu também pugno para que também quem tem responsabilidades destas, ande mais pelo terreno e visite as escolas. Eu sou sempre defensor disso.

Quando fui Director Regional sempre o fiz. Mas o Sr. Deputado também é professor e sabe perfeitamente bem que nem sempre se tem criado o clima necessário para que

determinado tipo de visitas não sejam encaradas com atitudes do tipo "o que é que este indivíduo vem aqui fazer?!"

Portanto, é preciso também que as pessoas saibam acolher quem, numa perspectiva de prevenção, de apoio, as visitaria e não com a perspectiva que é logo conotada de ir lá bisbilhotar, fiscalizar e inspeccionar.

Quanto ao Sr. Deputado Fernando Fonte, eu queria dizer que aqui não há mistificações.

Aqui, ou se aceita ou não se aceita um determinado princípio. E o princípio é aquele que eu já aqui enunciei.

Reafirmo uma vez mais que o Sr. Delegado ou o Sr. Director Regional não atribuem **não satisfaz**, eles propõem.

Deputado Fernando Fonte (PS): Isso é a mesma coisa!

O Orador: Isso não é a mesma coisa!

Eles atribuem a classificação de **satisfaz**.

Se eles propuserem o **não faz satisfaz**, não passa de proposta!

A gente está aqui a fazer uma "tempestade num copo de água"!

Quando o Director Regional quiser, ou tiver a veleidade, ou tiver a razão de propor um **não satisfaz**, ele não passa disso. Ele propõe e acabou-se!

É a comissão quem vai avaliar se vai dar um **satisfaz** ou um **não satisfaz**.

Presidente: O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: E lá está o órgão pedagógico: está a Inspeção ou a Direcção Regional.

Estão salvaguardadas todas as diferenças.

Uma proposta é diferente de uma atribuição efectiva e que ele não pode fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para mais esclarecimentos.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É apenas para dizer que o Sr. Secretário não disse toda a verdade há pouco.

Nos documentos distribuídos a todos os Srs. Deputados - naturalmente o Sr. Secretário não teve acesso a estes documentos - consta um parecer emitido pelo Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, que não tem rigorosamente nada

a ver com a FENPROF nem com o Sindicato dos Professores da Região Açores, e onde se lê o seguinte:

"Exm^o. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores:

Parecer sobre o Projecto.

Na sequência dos pedidos de parecer formulados pelo ofício acima referenciado, informo a V. Ex^a. ter este Sindicato opinião favorável sobre os Projectos de Decreto Legislativo Regional mencionados em epígrafe."

Ou seja, um sindicato que pertence a uma Federação (FNE), que não tem nada a ver com a FENPROF, antes pelo contrário, dá um parecer favorável aos Projectos do Partido Socialista, subscritos por mim naturalmente.

Não teve nada a ver com a FENPROF e portanto, o Sr. Secretário, lamentavelmente, não disse toda a verdade e eu presumo que não tinha os documentos à sua frente. Isto é, as duas estruturas sindicais tiveram parecer favorável às propostas do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

V. Ex^a. veio dar-me razão a uma realidade que eu foquei, ou seja, é verdade que desde sempre, ou pelo menos desde há muitos anos, os Srs. Delegados normalmente não vão com assiduidade às escolas. E em relação a muitas escolas, pura e simplesmente nem vão lá.

É esta a realidade e temos que analisar as questões com a realidade que existe.

Por outro lado, eu gostaria de esclarecer o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro quando ele diz que o Delegado Escolar conhece o Director. Eu não disse o contrário. Eles conhecem-se muito bem.

O problema e foi o que eu disse, é que o Delegado Escolar não conhece o modo como actua na sala de aula o professor. Porque se ele não vai à escola, é normal e é lógico que não conheça a maneira como, sob o aspecto pedagógico, trabalha o professor.

O que nós pomos em causa é o facto do professor ser avaliado, pedagogicamente, por quem não conhece a realidade pedagógica da escola, uma vez que o Delegado

Escolar não vai classificar, administrativamente, porque o director de escola não é classificado deste modo.

Se ele fosse avaliado como tal, nós estaríamos plenamente de acordo que fosse o Delegado Escolar e o Director Regional a avaliar. Mas não é assim. A classificação é pedagógica e daí os nossos pontos de vista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais, quero esclarecer a situação dos pareceres.

O Sindicato Democrático dos Professores não se pronunciou sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo.

O Sindicato pronunciou-se acerca dos Projectos apresentados pelo Partido Socialista, praticamente na generalidade, porque a única palavra que menciona é "concordo".

No entanto, eu reafirmo aqui que o PSD já se apercebeu pelo debate que tivemos na Comissão e afirmámos lá que tínhamos dúvidas sobre a melhor saída para se poder contemplar este diploma. Remetemos para o nosso grupo parlamentar, onde teve lugar um exaustivo debate, com deputados a concordarem e outros a discordarem como é normal nestas coisas, sobre a solução a encontrar.

Mas é preciso referir que qualquer uma das propostas tem virtudes e defeitos.

Por todas elas terem virtudes e defeitos, é que o PSD considera que não há razão para se alterar o que está a ser feito e implementado a nível nacional.

Recordo-vos que isto se passa sob uma perspectiva transitória, enquanto o novo modelo de gestão e de administração não for aplicado em pleno na Região. Ele já está a ser implementado nas escolas da educação especial dos Açores.

Se este modelo de administração e gestão vier a ser aperfeiçoado e vier a ser enquadrado, convenientemente, e de uma forma geográfica, de uma forma que responda às nossas necessidades, pois deixa de haver este problema, porque está definido na lei como é que são avaliados os professores e como são dadas essas menções qualitativas.

Por isso, eu quero reafirmar que o PSD irá votar a Proposta apresentada pelo Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação para dar mais esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É apenas para um esclarecimento rápido, uma vez que o Sr. Deputado Rui Melo já disse aquilo que eu ia dizer ao Sr. Deputado Francisco Sousa.

Quanto ao que referiu o Sr. Deputado Paulo Valadão, eu gostaria de dizer-lhe que isto é tudo relativo.

Se eu lhe disser que numa escola à qual eu pertenço, que tem 3500 alunos e que tem mais de 200 professores, escola essa que trabalha ininterruptamente desde as 8 da manhã até às 23,45 horas e vamos supor que o presidente do conselho directivo é o Aurélio da Fonseca, que já foi professor lá e que até optou por dar aulas, e tem uma aula das 11 horas até às 11,45 horas. Eu desafio-o a saber o que é que o órgão da escola, o que é que os meus colegas do conselho directivo, sabem a mais sobre a forma como eu dou a tal aula das 11 às 11, 45 da noite?

De certeza que não sabem nem mais nem menos do que sabe o Director Regional. E há mais possibilidades deste saber, mais rapidamente, se o Aurélio da Fonseca der a aula pior ou se cometer alguma ilegalidade, do que o próprio órgão da escola conhecer isso.

Não tenha dúvidas nenhuma sobre isso.

Quando as coisas correm bem, tudo bem. Quando há o mais pequeno deslize, quando há qualquer situação que seja menos correcta, sabe-se logo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar mais esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O problema é exactamente esse, Sr. Secretário. É que quando as coisas correm bem, está tudo bem, até satisfaz, a situação está resolvida.

Portanto, se de facto as coisas correm bem, em nosso entender, o corpo docente embora à meia-noite não saiba o que é que o professor faz, dá-lhe o **satisfaz**. Faz

exactamente a mesma coisa que o Director Regional faria, no caso de ambos não saberem coisíssima nenhuma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação para mais esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O **satisfaz** não está em questão. O problema é o **não satisfaz**.

Qual é a diferença se o **satisfaz** é dado por um ou por outro?

Oh Sr. Deputado, convenhamos que não há diferença nenhuma nisso!

O **não satisfaz** é que está em causa. E ficou aqui bem claro que o mesmo não é dado pelo homem ou pela mulher, isto é, pela Delegada ou Delegado, ou pelo Director Regional. É dado por uma comissão, pronto.

Eu acho que não vale a pena a gente continuar à volta disto.

(Aparte inaudível do Deputado Francisco Sousa)

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a discussão na generalidade. Vamos então votar estes diplomas.

E votaremos em primeiro lugar, o Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Socialista e que tem o nº 11/94, por uma questão de referência.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com este diploma, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor o Partido Popular e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Votaremos em seguida o Projecto de Decreto Legislativo Regional que tem o nº 10/94 e que também é apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Partido Popular e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: De seguida, votaremos a Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Partido Popular e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tal como tinha sido combinado, seguiremos na especialidade a discussão, começando pela Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Em relação à especialidade, o Grupo Parlamentar do PS apresenta uma proposta de alteração para a alínea a) do Artº. 10º A que é apenas o aditamento do seguinte:

"...pelo conselho escolar, no segundo caso pelo conselho directivo, no terceiro caso pela equipa de educação especial".

E uma alínea b) que diz o seguinte:

"Os docentes, quando membros do órgão colegial a quem compete proceder à avaliação, não podem participar da deliberação que lhes diga directamente respeito".

Está, portanto, à discussão o Artº. 10º A e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta proposta vem consubstanciar exactamente aquilo que nós pensamos que devia ser esta forma de avaliação. Ou seja, a nível do director de escola e presidente do conselho escolar ser o órgão de gestão a que ele pertence e que é o conselho escolar;

a nível do presidente do conselho directivo ser o conselho directivo; e no caso do coordenador da equipa de educação especial, ser esta mesma equipa quem o deve avaliar.

Retiramos desta proposta os directores de escola de educação especial, porquanto e cá está a incongruência de tudo isto, apesar de termos tido na Comissão um longo debate sobre esta questão, apesar das informações prestadas pelo Sr. Secretário, apesar de tudo isso, quando hoje preparava esta proposta de alteração, deparei com um pequeno artigo num diploma complicado e que é o Artº. 13º do Decreto Regulamentar Regional Nº n°5/93/A, que extinguiu o Centro de Educação Especial dos Açores, criando as duas Escolas de Ensino Especial, ou seja, a de P. Delgada e a de Angra do Heroísmo. E nesse artigo diz-se o seguinte:

"Mandato do Director de Escola e do Adjunto:

1. O mandato do director de escola tem a duração de 4 anos, com dispensa total do exercício de funções lectivas, podendo o mesmo... etc., etc."

Ora bem, significa isto que com a redacção que está dada na Proposta do Governo, há uma pessoa que está dispensada da avaliação, por um diploma nacional que está a ser adaptado neste momento - e volto a repetir e a lembrar o Artº. 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 58/94, em que se diz que **estão dispensados os que não têm actividades lectivas**.

Aqui o Decreto que cria a Escola de Educação Especial, diz que o Sr. Director está dispensado, todavia na Proposta de Decreto Legislativo Regional que estamos a apreciar agora na especialidade, diz-se que este senhor será **avaliado pelo Director Regional da Educação**.

São de facto duas as alterações. Ou seja, retiramos este que não pode ser avaliado, porque não tem actividades lectivas durante 4 anos, já está dispensado pelo diploma que o Sr. Secretário, ao adaptar, não quis mexer. E, por outro lado, introduzimos aqui uma **alínea d)** para salvaguardar aquilo que nós consideramos fundamental, isto é, **"os docentes, quando membros do órgão colegial a quem compete proceder à avaliação, não podem participar da deliberação que lhes diga directamente respeito"**. Tal como os tais 4 elementos do conselho directivo de que há pouco se falava, quando for para deliberar sobre eles, se isto não estiver escrito em parte

nenhuma, significa que os tais 5 elementos do conselho directivo se vão sentar à secretária e vão avaliar-se, aí sim, a si próprios, se esta cláusula nunca ficar escrita e estabelecida.

Aí sim, será o "grupo da sueca", porque aí sentam-se todos e todos avaliam todos!

O PS, em coerência, estava a impedir que o professor sujeito à avaliação participasse na reunião em que ele é avaliado.

O PSD, naturalmente, entende que o professor que é avaliado, deve estar e terá voto de qualidade inclusivé, na avaliação a que está a ser sujeito.

Por incrível que pareça, é exactamente isso que acontece e demonstrem-me se não é assim!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em função da discussão que aqui tem sido feita, pensamos que vimos os aspectos principais que estão em causa nestes documentos.

Pensamos que não há qualquer razão de fundo para que se mantenha aquilo que foi proposto.

Por outro lado, em nosso entender, não há que surgir, em relação a pessoas com actividade paralela, comportamentos diferentes.

Efectivamente, na classificação do presidente do conselho directivo de uma escola, está-se a ter um comportamento diferente e uma concepção diversa do que se tem relativamente aos restantes elementos desse conselho directivo.

Por isso mesmo, pensamos que esta incongruência deveria ser ultrapassada.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. Votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS. E votaremos em primeiro lugar a proposta de aditamento para a alínea a) do Artº. 10º A.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 1 voto contra do Partido Popular e registou 16 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Votamos em seguida a alínea b) desta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea b) para o Artº. 10º, conforme a proposta de alteração, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 1 voto contra do Partido Popular e registou 16 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Votamos agora o Artº 10º A, conforme a proposta original.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta original para o Artº 10º A foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Partido Popular e registou 16 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É mesmo para dizer que esta Câmara acaba de aprovar a sujeição à avaliação de um professor que está, de acordo com a lei, dispensado de o ser.

Em segundo lugar, esta Câmara, tendo estado a fazer uma discussão durante 1 hora, a dizer que o avaliado não devia ser avaliador do avaliante, acaba de dizer agora que em qualquer conselho directivo, os membros do mesmo podem avaliar-se uns aos outros, mas não podem avaliar o presidente do seu conselho directivo.

Aquilo que levámos a discutir aqui durante 1 hora, acaba de ser votado contrariamente por esta Assembleia.

Lamentavelmente, tenho a dizer que ao fim de 1 hora... nem para votar!

Presidente: Passamos ao Artº. 26º, para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão na especialidade sobre este Artº. 26º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artº. 26º, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O Artº. 26º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Partido Popular e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos aos Artigos 1º e 2º deste diploma, para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os Artigos 1º e 2º foram aprovados com 23 votos a favor do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Partido Popular e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que disconcordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O diploma em apreço foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Partido Popular e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Se no início da nossa intervenção tínhamos algumas dúvidas sobre este diploma, a partir do momento em que foi aprovado o Artº. 10º A, deixámos de as ter. Por duas ordens de razões:

1º - Em nosso entender, existem ilegalidades, tanto no 1º artigo do diploma como no Artº. 10º A, aliás conforme já manifestámos na análise que fizemos na generalidade.

2º - Na matéria, de facto, pensamos que foi encontrada a pior solução para a resolução deste problema.

Portanto, perante o desenrolar da análise e das votações subsequentes que aqui tiveram lugar, pensamos que a nossa posição só poderia ser a de estar contra na votação na globalidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apesar do adiantado da hora, quero frisar que esta Assembleia acabou de aprovar um diploma em que sujeita a avaliação do desempenho, professores que estão, de acordo com a lei, dispensados de o ser.

Em segundo lugar, esta Assembleia volta a pôr uma questão, ou seja, os membros dos conselhos directivos poderem ser auto-avaliadores, mas não poderem ser avaliados do seu presidente do conselho directivo.

E agora eu pergunto directamente ao Sr. Secretário o seguinte:

- Sr. Secretário, afinal, quem é que "encarneira"?!

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a apreciação deste diploma.

Agradecia ao Sr. Presidente da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais o favor de proceder à sua redacção final.

Amanhã os nossos trabalhos terão início pelas 15,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Conforme ficou combinado na conferência de líderes, será apreciada a Petição sobre a "Protecção da Flora Açoriana".

2º Apreciação da Proposta de Resolução sobre a "Conta da RAA para 1992".

3º - Proposta de Resolução sobre a "Conta de Gerência da ALRA referente ao ano de 1993".

E, finalmente, apreciaremos os diplomas cuja urgência foi hoje votada. Assim teremos:

- Proposta de Resolução sobre as "Questões Laborais na Base das Lajes".

- Proposta de Resolução sobre a "aplicação da Portaria 68/94".

Esta será a nossa ordem de trabalhos para amanhã.

Estão encerrados por hoje os nossos trabalhos.

Srs. Deputados, boa noite e muito obrigado.

(Eram 20, 15 horas).

(Deputados que entraram durante a sessão: **PS** - *Francisco Oliveira e Rui Pedro Ávila*; Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - *Gaspar da Rosa e José Maria Bairos*; **PS** - *José Humberto Chaves e Ricardo Barros*; **Dep. Indep.** - *Manuel António Martins*).

A Redactora de 2ª classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré*